

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
FÍSICA E FINANCEIRA
1º SEMESTRE DE 2024**

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO.....	4
1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. PROGRAMAS E PROJETOS.....	6
3. EIXOS DE OPERACIONALIDADE E PROGRAMAS EM EXECUÇÃO.....	7
4. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS.....	8
4.1. PROGRAMA ATER MULHERES - RURAIS, AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDAS SAUDÁVEIS.....	8
4.1.1. <i>Execução Física e Financeira</i>	9
4.1.2. <i>Análise Técnica</i>	9
4.2. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL.....	12
4.2.1. <i>Centro-Oeste</i>	12
4.2.2. <i>Amazônia Legal</i>	14
4.2.3. <i>Nordeste/Sudene</i>	15
4.2.4. <i>Matopiba</i>	17
4.2.5. <i>Sul/Sudeste</i>	19
4.3. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – TERRA BRASIL.....	21
4.3.1. <i>Execução Física e Financeira</i>	22
4.4. PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO.....	23
4.4.1. <i>Brasil Mais Cooperativo 2021</i>	23
4.4.2. <i>Brasil Mais Cooperativo 2022 (NE/CO)</i>	25
4.5. PROGRAMA ATER ORGÂNICOS – PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL...27	
4.5.1. <i>Execução Física e Financeira</i>	27
4.5.2. <i>Análise Técnica do Programa</i>	27
4.6. PROGRAMA ATER PARA FAMÍLIAS DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS PERTENCENTES À COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO.....	29
4.6.1. <i>Execução Física e Financeira</i>	29
4.6.2. <i>Análise Técnica do Programa</i>	29
4.7. PROGRAMA ATER DIGITAL.....	31
4.7.1. <i>Execução Física e Financeira</i>	31
4.7.2. <i>Análise Técnica do Programa</i>	32
4.8. PROGRAMA AGRONORDESTE.....	32
4.8.1. <i>Execução Física e Financeira</i>	33
4.8.2. <i>Análise Técnica do Programa</i>	34
4.9. PROGRAMA BEM VIVER SEMIÁRIDO.....	35
4.9.1. <i>Execução Física e Financeira</i>	35
4.9.2. <i>Análise Técnica</i>	36
4.10. PROGRAMA BEM VIVER PAMPA.....	36
4.10.1. <i>Execução Física e Financeira</i>	37
4.10.2. <i>Análise Técnica</i>	37
5. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA FINALÍSTICA.....	38
6. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO.....	39
7. CREDENCIAMENTO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.....	52
7.1 CREDENCIAMENTO.....	53
7.2. FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER.....	55
7.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA.....	56
7.4. ORIENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E ANÁLISE DE EQUIPES TÉCNICAS.....	57
7.5. FORMAÇÕES AO PÚBLICO EM GERAL.....	58
7.6. PROGRAMA UNIÃO COM OS MUNICÍPIOS E FUNDO AMAZÔNIA.....	58
7.7. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E COMISSÕES.....	59
8. APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER – SGA.....	60
9. ÁREA DE GESTÃO.....	61
9.1. ESTRUTURAÇÃO FÍSICA – IMÓVEIS.....	61

9.2. EQUIPE TERCEIRIZADA	61
9.3. LICITAÇÕES E CONTRATOS	62
9.3.1. Termos Aditivos.....	64
9.3.2. Contratos Administrativos	68
10. ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE	69
10.1. JOVEM APRENDIZ	71
10.2. CONTRATAÇÃO DE AUTÔNOMO.....	72
11. EIXO CUSTEIO OPERACIONAL – META 16.1	73
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	74

IDENTIFICAÇÃO

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Natureza jurídica: Serviço Social Autônomo

Nome completo da entidade: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

CNPJ: 24.203.514/0001-02

CONTATO

Endereço: SBN Qd. 01 Bloco F - Ed. Palácio do Desenvolvimento - 5º andar - CEP: 70057-900

Endereço eletrônico: presidencia@anater.org

Telefone: (61) 3521-5801

Página na internet: www.anater.org

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Jefferson Coriteac	xxx.914.288-xx
Diretora Técnica	Loroana Coutinho de Santana	xxx.137.333-xx
Diretor Administrativo e Financeiro	Carlos Camilo Góes Capiberibe	xxx.739.402-xx
Diretora de Transferência de Tecnologia	Ana Margarida Castro Euler	xxx.716.557-xx

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública foi criada sob a forma de Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover, coordenar e implementar programas para o fortalecimento e sustentabilidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no Brasil.

Para a execução dos diversos programas e serviços de Ater, visando à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social, previsto no inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, a Anater firmou Contrato de Gestão com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), cabendo àquele Ministério a definição das diretrizes voltadas para a oferta de assistência técnica e extensão rural e a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Nessa linha, a Agência contrata serviços de assistência técnica e extensão rural, com entidades privadas credenciadas, com e sem fins lucrativos. Essas entidades são selecionadas através do chamamento público e, posteriormente, celebrados contratos de Ater. Além disso, a Anater firma Instrumentos Específicos de Parceria (IEPs) de forma direta, com entidades da administração pública direta ou indireta dos estados e do Distrito Federal, responsáveis pelos serviços de Ater.

Dessa forma, a Anater tem o seu modelo de negócio centrado no contrato de Gestão e nas diretrizes do MDA e, por meio dessa instrumentalização, realiza suas ações.

Até 30/06/2024 o referido Contrato de Gestão encontra-se no 8º Termo Aditivo e no Termo de Apostilamento nº 07/2024.

Conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, apresenta-se o presente Relatório Físico e Financeiro, que trata do acompanhamento da execução das metas pactuadas e executadas até o primeiro semestre de 2024.

2. PROGRAMAS E PROJETOS

A execução dos programas e projetos está balizada nas metas do referido do Contrato de Gestão e nas diretrizes apresentadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, as quais serviram de referência para apresentação deste Relatório.

A Diretoria Técnica, por intermédio de suas gerências, é responsável por acompanhar a execução dos instrumentos firmados com as entidades parceiras, identificando elementos fundamentais na busca constante da qualidade dos serviços, visando o aprimoramento dos resultados e às entregas para as famílias atendidas, além da contínua implementação das políticas públicas de Ater, por meio da execução dos instrumentos firmados e das novas parcerias.

No 1º semestre de 2024, completou o primeiro ano da nova gestão da Anater/MDA. Deste modo se tornou possível verificar o impacto das novas medidas de formação, monitoramento e gestão sobre os programas lançados neste período e aquelas que caminham para a fase final de execução. É perceptível o aumento das entregas concretas para o público participante, resultante de uma assistência técnica e extensão rural cada vez mais eficaz e a serviço da superação dos desafios e fortalecimento dos potenciais encontrados nas áreas da agricultura familiar que são atendidas pela Agência em todas as regiões do país.

Este Relatório apresenta os resultados do semestre à luz das metas e indicadores estabelecidos no contrato de gestão, considerando e particularizando o atendimento das diretrizes apresentadas pelo MDA.

3. EIXOS DE OPERACIONALIDADE E PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

Visando cumprir a finalidade, de promover a execução das políticas de desenvolvimento de Ater, especialmente as que contribuem com o aumento da produção, da produtividade e da qualidade da oferta dos produtos e serviços rurais para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e, ainda, para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural, são realizadas pela Agência acompanhamentos constantes dos contratos de Ater, avaliações periódicas, credenciamentos, formações e fiscalizações, como atividades centrais para execução saudável dos programas.

Nessa linha, as atividades de fiscalização e monitoramento *in loco* têm por objetivo a verificação da conformidade e da qualidade dos serviços de Ater executados pelas entidades contratadas, avaliando sua eficácia e eficiência, seguindo critério de amostragem.

Este trabalho se complementa com a gestão permanente dos contratos que é feita com a análise e aprovação das atividades lançadas no Sistema de Gestão de Ater - SGA. De forma complementar a este acompanhamento “full time”, a Agência tem lançado mão de reuniões virtuais e presenciais e grupos virtuais por programas de Ater que possibilitam um contato permanente entre a Agência e suas entidades contratadas para potencialização dos bons resultados e correção de rumos daquelas ações que apresentarem inconformidades.

Já as atividades de formação de agentes e gestores de Ater, tem como condão promover a qualificação conceitual dos formadores e multiplicadores de conhecimentos, contratados pela Anater.

A seguir apresentamos o detalhamento de cada programa e projeto com vistas a demonstrar e prestar contas da execução das nossas ações e da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros.

4. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

No primeiro semestre de 2024 a Anater executou os seguintes programas/projetos, sendo eles:

- 4.1. Programa Ater Mulheres Rurais;
- 4.2. Programa Produzir Brasil
 - 4.2.1. Centro Oeste;
 - 4.2.2. Amazônia Legal
 - 4.2.3. Nordeste/Sudene
 - 4.2.4. Matopiba
 - 4.2.5. Sul/Sudeste
- 4.3. Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil;
- 4.4. Programa Brasil Mais Cooperativo
 - 4.4.1. Mais Cooperativo 2021
 - 4.4.2. Mais Cooperativo 2022 (NE/CO);
- 4.5. Programa Ater Orgânicos;
- 4.6. Programa Ater para Comunidades Remanescentes de Quilombo;
- 4.7. Programa Ater Digital;
- 4.8. Programa AGRONORDESTE.
- 4.9. Programa Bem Viver Semiárido.
- 4.10. Programa Bem Viver Pampa.

4.1. PROGRAMA ATER MULHERES - RURAIS, AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDAS SAUDÁVEIS

Descrição: O Programa visa fomentar os serviços de Ater com a perspectiva de contribuir para a redução da pobreza no meio rural, para a cidadania e o bem-viver das mulheres rurais, por meio de ações que elevem sua autonomia econômica, assegurem o seu acesso a alimentos saudáveis e lhes possibilitem viver em um meio ambiente sustentável, a dispor de tempo livre, a viver sem violência e sem racismo e a participar de espaços de gestão social de políticas públicas O Programa prevê o atendimento em todas as regiões do país.

Objetivo: Contratar entidades para prestação de serviços de Ater destinados às mulheres que desenvolvem atividades agrícolas em áreas rurais, urbanas e periurbanas.

Meta do Contrato de Gestão: 14-I

Público-alvo: Mulheres rurais e, ou, mulheres que desenvolvem atividades agrícolas em áreas urbanas ou periurbanas, preferencialmente organizadas em grupos produtivos.

Período de realização: Início em agosto/2023 a dezembro/2024

Número total de beneficiários: 10.500 beneficiárias

4.1.1. Execução Física e Financeira

O Programa Ater Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis apresentou 35 lotes, mediante Edital de Chamamento Público nº 001/2023, para a disputa entre as entidades, dos quais 29 lotes tiveram os vencedores declarados.

Além disso, foram celebrados 03 (três) Instrumentos Específicos de Parceria com Entidades Públicas.

A Chamada Pública nº 001/2024 foi lançada visando a contratação de entidades para a prestação de serviços relativos ao Programa ATER Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis, na forma de Chamamento Complementar ao Edital 001/2023 para atender mais 4 lotes.

Desde o início do Programa, foram executadas 24.140 atividades, correspondente a 15,37% da execução física do Programa. Durante o 1º Semestre de 2024, foram executadas 23.741 atividades.

No primeiro semestre de 2024 a execução financeira do Programa alcançou o percentual de 22,95%.

META 14-I. Ofertar serviços de Ater para mulheres rurais, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	24.140	23.741
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	8.791.619,89	1.451.945,89

4.1.2. Análise Técnica

O Programa celebrou 29 contratos com entidades privadas e 03 (três) Instrumentos Específicos de Parceria com Entidades Públicas executoras de Ater.

Durante o período em análise, aproximadamente **7.125 cadastros de agricultoras familiares** atendidas foram encaminhados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para avaliação de aptidões, com o objetivo de assegurar o recebimento dos recursos do Programa Fomento Rural para aquelas que se enquadraram no perfil estabelecido.

A respeito do assunto, não é demais destacar que o Fomento Rural empregado no Ater Mulheres se trata de uma ação conjunta entre o MDS, MDA e Anater, visando a estruturação ou ampliação da capacidade produtiva das beneficiárias, de modo a aumentar/diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda,

contribuindo para a melhoria da segurança alimentar e nutricional e a superação da situação de pobreza.

Somado à esta remessa ao MDS, aproximadamente 1.209 CAFs foram emitidos e/ou regularizados com o suporte das entidades de Ater contratadas, demonstrando como o presente Programa possui uma extensa capilaridade na agricultura familiar.

Ademais, cerca de 04 entidades se destacam na execução do Programa, apresentando excelentes índices de execução, bem como qualidade na prestação do serviço contratado.

Na contramão das entidades mencionadas acima, aproximadamente 10 entidades foram notificadas de forma a justificar a baixa execução apresentada, bem como a apresentar um plano de ação para elevar o percentual de execução e a qualidade dos relatórios postados.

Em uma análise macro, as principais atividades executadas no período foram:

- Visita de diagnóstico e caracterização da UFPA – 7.869 atividades;
- Indicadores da UFPA T0 – 7.052 atividades
- Atendimentos individuais de Ater – 4.125 atividades
- Planejamento das ações individuais – 3.788 atividades.



Figura 1. Intercâmbio – Dourados/MS – SECAF - Contrato nº 025/2023.



Figura 2. Emissão de CAF's no Município de Pontal da Barra – IEP nº 08/2023 - ENDAGRO



Figura 3. Atividade Coletiva de Ater por Imediação – Instituto Flor do Cajueiro, Contrato nº 020/2023.



Figura 4. Mulheres indígenas acessando o PAA – CTR 25/2023 – SECAF.

4.2. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL

O Programa de Consolidação de Assentamentos – Produzir Brasil tem como objetivo reestruturar a assistência técnica, adequando-a às novas demandas da sociedade brasileira e às necessidades específicas das famílias assentadas.

Entre os anos de 2020 e 2022, o programa foi implementado em diversas regiões do Brasil, com a definição das respectivas áreas de abrangência.

A seguir, apresentamos uma descrição detalhada de cada área contemplada.

4.2.1. Centro-Oeste

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado na Região Centro – Oeste do Brasil, abrangendo 03 (três) unidades da federação: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.
Meta do Contrato de Gestão: 13.1
Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na Região Centro-Oeste Brasileira.
Período de realização: Início em dezembro de 2020 até dezembro de 2024
Número total de beneficiários definidos no edital da chamada pública: 6.726

4.2.1.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do programa, foram executadas 38.805 atividades, perfazendo um total de 45,22% de execução física. No 1º semestre de 2024 foram executadas 7.806 atividades, alcançando **2.560 beneficiários** diretos.

Até o primeiro semestre de 2024 a execução financeira alcançou 65,04% do quantitativo financeiro total destinado para o Programa.

META 13.1. Ofertar serviços de Ater para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	46.683	7.806
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	12.705.263,55	3.139.499,34

4.2.1.2. Análise Técnica do Programa

O Programa Produzir Brasil – Centro-Oeste foi implementado por meio da contratação de 8 (oito) entidades privadas executoras de Ater, selecionadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2020, com a formalização de três Instrumentos Específicos de Parceria (IEPs).

Em abril de 2024, 4 (quatro) contratos de Ater concluíram integralmente as metas pactuadas, contribuindo significativamente para o avanço da execução geral do Programa.

Entretanto, apesar desse progresso, os IEPs nº 001/2021 e 002/2021, bem como os contratos nº 001/2021 e 002/2021, apresentaram desempenho aquém do esperado. Para enfrentar esses desafios, a Diretoria Técnica, por meio da Gerência de Avaliação e Credenciamento (GAC), adotou medidas de melhoria na gestão desses instrumentos. Essas ações resultaram na superação de limitações das equipes da Agraer e da Emater-GO, entidades públicas responsáveis pela execução dos IEPs mencionados, com expectativas de resultados positivos no segundo semestre de 2024.

Por outro lado, os contratos firmados com a Associação Crescer demonstraram pouca evolução desde a prorrogação realizada no final de 2023. Os fatores que justificam essa situação incluem: a idade avançada de muitos beneficiários, que optaram por não receber mais atendimentos individuais; a falta de água nos assentamentos; e o baixo interesse dos beneficiários em participar das atividades coletivas organizadas pela entidade. Esses aspectos contribuem para que a execução do Programa seja considerada, de forma geral, apenas regular.

Adicionalmente, é importante destacar que dificuldades relacionadas à Relação de Beneficiários (RB), fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), e a contratação das entidades durante o início da pandemia de Covid-19 geraram entraves significativos para a plena execução das atividades contratadas.

No segundo semestre de 2024, permanecem em execução apenas 2 (dois) contratos de Ater e 2 (dois) IEPs.

Entre as principais entregas do Programa, destaca-se a implantação de um sistema de energia solar em uma agroindústria, viabilizado com recursos do Pronaf Mais Alimentos, a partir de projetos elaborados pela equipe técnica da entidade de Ater contratada pela Anater no Mato Grosso do Sul. Outro exemplo é a comercialização de mamão para o PAA e o PNAE, que assegurou uma renda anual de R\$ 26.000,00 para uma família assentada atendida no estado.

4.2.2. Amazônia Legal

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Compreende os estados da denominada Amazônia Legal, abrangendo 9 (nove) unidades da federação: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Quilombolas, agricultores familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em agosto de 2021 até agosto de 2024.

Número total de beneficiários definido no edital da chamada pública: 2.645

4.2.2.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do Projeto, foram executadas 24.583 atividades, perfazendo um total de 61,57% da execução física. No 1º semestre de 2024 foram executadas 974 atividades para, aproximadamente, **435 beneficiários**.

Até o primeiro semestre de 2024 a execução financeira atingiu 61,93% dos recursos destinados para o programa.

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	24.583	974
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	6.945.130,34	310.110,24

4.2.2.2. Análise Técnica do Programa

Para execução do Programa em questão, foram contratadas 11 (onze) entidades privadas executoras de Ater, mediante aos Editais de Chamamento Público nº 001/2021 e 003/2021 (Edital complementar).

Conforme consignado no relatório anterior, durante o 2º Semestre de 2023, 5 contratos de Ater foram encerrados e 6 (seis) foram objeto de prorrogação de vigência para a conclusão das atividades pactuadas.

Destes contratos prorrogados, os que apresentaram execução física no 1º Semestre de 2024 foram os Contratos de Ater nº 009/2021, nº 010/2021, nº 013/2021, nº 014/2021 e nº 015/2021.

Quanto às atividades executadas no semestre de referência, a grande maioria se concentrou nos atendimentos individuais de Ater, tendo em vista o premente término da vigência dos referidos contratos.

Como principal entrega é importante mencionar a entrega de 875 Cadastros Ambientais Rurais - CAR às famílias beneficiadas pelo Programa.



Figura 5. Atendimento coletivo de Ater para Grupo de Mediação - Grupo de produção de fruticultura e culturas anuais para realizar uma capacitação para manejo de solo e cultivo de hortaliças, atendimento realizado pela Strada Consultoria de Projetos Ltda – ME.

4.2.3. Nordeste/Sudene

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado na área de atuação da Sudene/Região Nordeste, contempla 11 (onze) Unidades da Federação, sendo: Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte e parcialmente nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas à sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na área de atuação da Sudene.

Período de realização: Início em dezembro de 2021 até novembro de 2024.

Número total de beneficiários definido no edital da chamada pública: 6.604

4.2.3.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do Programa, foram executadas 53.309 atividades, perfazendo um total de 52,21% de execução física. No 1º semestre de 2024 foram executadas 14.849 atividades direcionadas para **4.294 beneficiários**.

Até o primeiro semestre de 2024 a execução financeira alcançou 61,34% do quantitativo total destinado à realização do Programa.

META 13.1. Ofertar serviços de Ater para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	53.309	14.849
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	18.595.130,06	5.106.707,16

4.2.3.2. Análise Técnica do Programa

O Programa Produzir Brasil Sudene foi pactuado com 13 (treze) entidades privadas oriundas do Edital de Chamamento Público nº 006/2021 e 6 (seis) entidades públicas executoras de Ater, tendo seu início em dezembro de 2021 e término da vigência previsto para novembro de 2024.

As ações do Programa têm como objetivo atender famílias assentadas, promovendo a aceleração do processo de consolidação dos projetos de reforma agrária. Isso é realizado por meio da inserção produtiva das famílias em cadeias de valor que assegurem a sustentabilidade econômica e ambiental, além de contribuir para a estabilidade social e a inserção dessas famílias no mercado, visando à sua emancipação.

Conforme relatado anteriormente, dos 6 (seis) IEPs firmados com entidades públicas, 5 (cinco) foram rescindidos e um não teve sua vigência prorrogada devido ao baixo desempenho na execução das metas pactuadas.

Em relação aos contratos de Ater, atualmente estão vigentes 6 (seis) contratos, todos com percentuais de execução superiores a 50%. Esses índices foram significativamente elevados em 2023, evidenciando o impacto positivo das novas medidas de gestão implementadas pela atual direção da Anater.

Quanto ao tipo de atividade executada durante o semestre em referência, e assim como os demais programas, as metas referentes a atendimento individual de Ater impulsionaram a execução geral do programa, representando cerca de 68,20% das atividades executadas.

A título de principais entregas até o presente momento, registra-se os 301 georreferenciamentos apresentados pelas entidades, bem como a emissão de 263 Cadastros Ambientais Rurais - CAR às famílias beneficiárias.



Figura 6. Atendimento coletivo de Ater por Grupo de Interesse - Otimização de processos e aumento de produtividade.

4.2.4. Matopiba

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado na área do Matopiba, contemplando 03 (três) Unidades da Federação, sendo: Tocantins, Piauí e Bahia.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação.

Período de realização: Início em agosto/22 até outubro/24.

Número total de beneficiários definido no edital da chamada pública: 1.000

4.2.4.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do programa foram executadas 4.842 atividades, perfazendo um total de 34,14% da execução física, para **927 beneficiários**. No 1º semestre de 2024, foram executadas 1.319 atividades.

A execução financeira alcançou 50,03% do quantitativo total destinado à execução do programa.

META 13.1. Ofertar serviços de Ater para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	4842	1319
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	2.501.593,25	877.350,70

4.2.4.2. Análise Técnica do Programa

O Programa Produzir Brasil – Matopiba foi implementado com a contratação de 4 (quatro) entidades privadas selecionadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Conforme destacado no último relatório de atividades, entre os 4 (quatro) contratos de Ater celebrados, o Contrato nº 022/2022, firmado com o Instituto Flor do Cajueiro, foi o único a apresentar execução satisfatória, atingindo aproximadamente 73% de execução física. Sua vigência foi estendida até outubro de 2024, visando à conclusão integral das obrigações pactuadas.

Por outro lado, a entidade CLPA – CTR nº 21/2022 passou por uma série de ajustes na gestão contratual, incluindo a prorrogação de vigência até dezembro de 2024 e a repactuação do plano de trabalho, com ajustes em suas atividades. Essas medidas resultaram em um aumento consistente no nível de execução do contrato.

Assim como observado em outros programas, no primeiro semestre de 2024, as metas relacionadas às atividades individuais de Ater tiveram destaque, elevando a média geral de execução do Programa.

Entre as principais entregas do período, destacam-se:

- A apresentação de 436 georreferenciamentos pelas entidades contratadas;
- A emissão de 300 CAR às famílias beneficiárias.

Esses resultados foram viabilizados, em grande parte, pela articulação promovida pela Anater, que facilitou o diálogo entre as entidades de Ater e as superintendências estaduais do Incra, destravando processos relacionados à conclusão dos georreferenciamentos.



Figura 7. Atendimento Coletivo de Ater por Imediação, Cotegipe - orientações sobre o manejo adequado e a adoção de boas práticas durante a aplicação de caldas naturais (Contrato nº 021/2022- CLPA).

4.2.5. Sul/Sudeste

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado nas regiões Sul e Sudeste do país, contemplando 07 (sete) Unidades da Federação, sendo: Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação

Período de realização: Início em novembro de 2022 até novembro de 2024

Número total de beneficiários: 3.500

4.2.5.1. Execução Física e Financeira

O Programa Produzir Brasil – Sul/Sudeste foi implementado a partir da contratação de 9 (nove) entidades privadas executoras de Ater, selecionadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2022.

Desde o início do Programa, foram realizadas 15.697 atividades, alcançando um total de 39,01% de execução física, beneficiando 3.075 famílias. No primeiro semestre de 2024, foram realizadas 4.493 atividades destinadas a 1.268 beneficiários.

META 13.1. Ofertar serviços de Ater para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	15.697	4.493
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	5.392.893,80	2.019.531,60

4.2.4.2. Análise Técnica do Programa

O Programa firmou 9 (nove) contratos com entidades privadas executoras de Ater por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, com contratações realizadas em novembro de 2022 e término de vigência previsto para janeiro de 2024.

De acordo com os relatórios anteriores, 5 (cinco) desses contratos não foram prorrogados devido à baixa execução, conforme detalhado abaixo:

- **CTR nº 040/2022** – Instituto de Desenvolvimento Socioambiental;
- **CTR nº 039/2022** – Agroramalho Ltda;
- **CTR nº 038/2022** – CLPA Consultoria e Projetos Ltda;
- **CTR nº 043/2022** – CLPA Consultoria e Projetos Ltda;
- **CTR nº 041/2022** – Agroramalho Ltda.

Em contrapartida, os contratos nº 035/2022, 042/2022, 036/2022 e 037/2022 foram prorrogados com vigências estendidas para abril, setembro e novembro de 2024, respectivamente, a fim de permitir a conclusão integral das atividades previstas.

- **CTR nº 035/2022 (Boza e Boza):** Concluído em abril de 2024, apresentou execução satisfatória, com um índice de 90,25%.
- **CTR nº 042/2022:** Com vigência até setembro de 2024, já alcançou 70,45% de execução, indicando a possibilidade de entrega total dos serviços contratados.
- **CTR nº 036/2022 e 037/2022:** Embora ainda apresentem execução inferior a 50%, demonstraram significativa evolução nas atividades durante os meses de maio e junho de 2024, refletindo o impacto positivo das novas medidas de gestão adotadas pela Anater, o que sugere que as obrigações contratuais serão integralmente cumpridas.

De maneira geral, as principais atividades realizadas no período foram:

- **Atendimentos individuais de Ater:** 2.889 atividades;
- **Elaboração de projetos individuais:** 546 atividades.

Até o primeiro semestre de 2024, a execução financeira do Programa atingiu 44,99% do montante total destinado à sua realização.

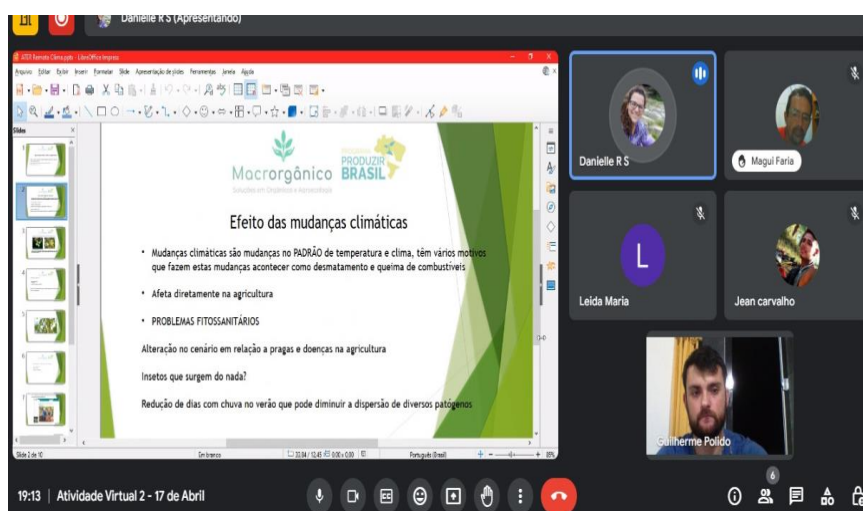


Figura 8. Atividade remota de Ater - Mudanças climáticas; impacto na agricultura, em especial no café; alternativas mitigar os problemas; Cobertura de solo; Importância da inclusão digital dos agricultores - Boza e Boza, Contrato nº 035/2022.

Um dos destaques do Programa foi a exitosa **incorporação de novas tecnologias de produção pelos cafeicultores** atendidos pelo contrato nº 035/2022 (Boza e Boza). Nesse contexto, 380 famílias assentadas adotaram o uso de bioinsumos na produção de café, resultando em uma redução de R\$ 1.000,00/hectare no custo de produção e no aumento da produtividade.

4.3. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – TERRA BRASIL

Descrição: O Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF – Terra Brasil, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA constitui um dos principais instrumentos de reestruturação fundiária do país, oferecendo condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de financiamento. O recurso é utilizado para as diferentes necessidades dos beneficiários, viabilizando a instalação de infraestrutura necessária para a implantação dos projetos produtivos.

O PNCF – Terra Brasil tem como princípios: o combate à pobreza rural, a sucessão rural e a consolidação dos agricultores familiares mais dinâmicos, sem terra ou com pouca terra. Sempre respeitando a autonomia, a cultura, os costumes e a aptidão das famílias. Compreende 5 (cinco) unidades da federação: Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Objetivo: Aprimorar a execução das etapas de Divulgação, Mobilização e Qualificação da Demanda do PNCF – Terra Brasil, potencializando as parcerias com os Governos Municipais, por meio dos serviços de Ater, visando a qualificação do acesso dos potenciais beneficiários ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Agricultores e/ou Trabalhadores rurais.

Período de realização: Início em outubro de 2021 até dezembro de 2024.

Número total de beneficiários definido no edital da chamada pública: 1.827

4.3.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do Programa, foram realizadas 5.669 atividades, correspondendo a 49,22% de execução física. No primeiro semestre de 2024, foram executadas 359 atividades, contribuindo para o progresso das metas estabelecidas.

Até o final do primeiro semestre de 2024, a execução financeira do Programa alcançou 55,99%, refletindo avanços significativos na aplicação dos recursos destinados às ações planejadas.

META 13.1. Ofertar serviços de Ater para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	5.310	359
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	3.955.539,14	144.051,20

4.3.2. Análise Técnica do Programa

O Programa previa inicialmente a celebração de 8 (oito) contratos de Ater e 1 (um) Instrumento Específico de Parceria. No entanto, no primeiro semestre de 2024, apenas o IEP nº 004/2021 permaneceu vigente, atingindo um percentual de execução de 26,54%. Durante os últimos meses de execução deste instrumento, destacaram-se as atividades de atualização do diagnóstico e elaboração do plano de desenvolvimento das unidades produtivas, que desempenharam um papel fundamental no fortalecimento das ações do Programa.

A principal entrega do período foi o acesso à compra de terras por 49 famílias atendidas no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), no estado do Tocantins. Essa conquista representou um marco significativo no processo de inclusão produtiva e na consolidação socioeconômica das famílias beneficiárias.

4.4. PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO

O Programa Brasil Mais Cooperativo tem como principal objetivo a qualificação comercial e a geração de negócios para empreendimentos rurais familiares, promovendo o fortalecimento econômico e social dos beneficiários.

O Programa foi implementado pela Anater em **dois momentos**:

- **Primeiro momento (2021):** Abrangendo os estados do Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins.
- **Segundo momento (2022):** Direcionada aos estados do Piauí, Mato Grosso, Goiás, Sergipe, Ceará e Alagoas.

A seguir, apresenta-se o detalhamento da execução física e financeira, acompanhado da análise técnica de cada fase do Programa.

4.4.1. Brasil Mais Cooperativo 2021

Descrição: O Programa visa a qualificação comercial e geração de negócios para empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos e equipes de alimentação. Prevê o atendimento em 11 unidades da federação: Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins.

Objetivo: Capacitar as entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos e equipes de alimentação.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Empreendimentos da agricultura familiar

Período de realização: Início em novembro/2021 a novembro/2024

Número total de beneficiários definido no edital da chamada pública: 202 empreendimentos da AF

4.4.1.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do Programa, foram realizadas 4.319 atividades, correspondendo a 82,13% de execução física. No primeiro semestre de 2024, foram executadas 70 atividades, beneficiando **42 famílias diretamente**.

Em termos financeiros, o Programa alcançou 78,12% de execução do montante total destinado, demonstrando consistência na aplicação dos recursos e no cumprimento das metas estabelecidas.

META 10.1. Ofertar serviços de Ater para organizações de agricultores familiares na metodologia “Mais Gestão”.				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	4.319	70
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	4.687.141,25	294.099,05

4.4.1.2. Análise Técnica do Programa

O Programa prevê o atendimento a 202 empreendimentos da agricultura familiar, por meio da contratação de 12 (doze) entidades privadas, realizada através do Edital de Chamamento Público nº 004/2021.

As ações do Programa são direcionadas à articulação com prefeituras e instituições públicas demandantes de gêneros alimentícios, buscando estabelecer arranjos de comercialização e viabilizar políticas públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), beneficiando os empreendimentos da agricultura familiar nas regiões contempladas pelo Edital.

No semestre de referência, conforme destacado no relatório anterior, quatro instrumentos foram prorrogados, enquanto o Contrato de Ater nº 031/2021 foi concluído em março de 2024, com 100% das metas atingidas. Atualmente, seguem em execução os seguintes contratos:

- Contrato de Ater nº 032/2021
- Contrato de Ater nº 038/2021
- Contrato de Ater nº 039/2021

Durante o primeiro semestre de 2024, a maior parte das atividades desenvolvidas pelas entidades contratadas foi composta por atendimentos individuais de Ater representando a principal demanda do período.

Como destaque, registra-se a ampliação das compras para o PAA, anteriormente restritas, em sua maioria, ao PNAE. Esse avanço é resultado da retomada e aumento do orçamento do Programa de Aquisição de Alimentos, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com estímulo direto da Anater.

Além disso, a Anater acelerou a tramitação dos planos de trabalho para acesso aos mercados, assegurando a execução eficiente das demais etapas dos contratos e contribuindo para o fortalecimento das ações do Programa.

4.4.2. Brasil Mais Cooperativo 2022 (NE/CO)

Descrição: O Programa visa a qualificação comercial e geração de negócios para empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos, equipes de alimentação. Prevê o atendimento em 6 unidades da federação, nas regiões Centro-Oeste e Nordeste do país, a saber: Alagoas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Piauí e Sergipe.

Objetivo: Capacitar as entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAA), gestores públicos e equipes de alimentação.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Empreendimentos da agricultura familiar.

Período de realização: Início em dezembro de 2022 a agosto de 2024

Número total de beneficiários definido no edital da chamada pública: 102 empreendimentos

4.4.2.1. Execução Física e Financeira

O Programa Brasil Mais Cooperativo NE/CO foi estruturado com a contratação de 6 (seis) entidades privadas executoras de Ater, selecionadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

Até o momento, foram realizadas 1.505 atividades, o que representa 73% da execução física planejada para o Programa. No primeiro semestre de 2024, foram executadas 436 atividades, consolidando uma execução física de 68% até este período.

META 10.1. Ofertar serviços de Ater para organizações de agricultores familiares na metodologia Mais Gestão.				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	1.505	436
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	2.035.742,50	969.456,50

4.4.2.2. Análise Técnica do Programa

O Programa Brasil Mais Cooperativo NE/CO foi pactuado com 6 (seis) entidades privadas executoras de Ater, selecionadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

Entre as principais frentes de atuação do Programa, destacam-se:

- Estudo da demanda por gêneros alimentícios junto a prefeituras e outras instituições compradoras;

- Assessoria aos empreendimentos da agricultura familiar quanto à documentação necessária;
- Organização e planejamento para atender às demandas produtivas;
- Apoio à elaboração e participação nas chamadas de compras públicas de alimentos.

As contratações ocorreram em dezembro de 2022, com vigência inicial prevista para janeiro de 2024. Entretanto, exceto pelo Contrato nº 46/2022 (CLPA), todos os demais contratos foram prorrogados, conforme detalhado abaixo:

- **CTR 44/2022** – Instituto Flor do Cajueiro: vigência até 30 de junho de 2024;
- **CTR 45/2022** – G.R Assessoria: vigência até 31 de dezembro de 2024;
- **CTR 47/2022** – Prosperar Consultoria: vigência até 2 de janeiro de 2025;
- **CTR 48/2022** – Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar: vigência até 31 de agosto de 2024;
- **CTR 49/2022** – Agroramalho: vigência até 2 de junho de 2024.

No primeiro semestre de 2024, os contratos 44/2022, 48/2022 e 49/2022 alcançaram 100% de execução física, iniciando assim suas fases de encerramento.

Atualmente, os contratos ainda em execução são:

- **CTR 45/2022** – G.R Assessoria;
- **CTR 47/2022** – Prosperar Consultoria, que apresenta fortes indicativos de alcançar integralmente as atividades contratadas.

No período analisado, as principais metas executadas foram atendimentos individuais em Ater, além da elaboração de diagnósticos e indicadores dos empreendimentos.

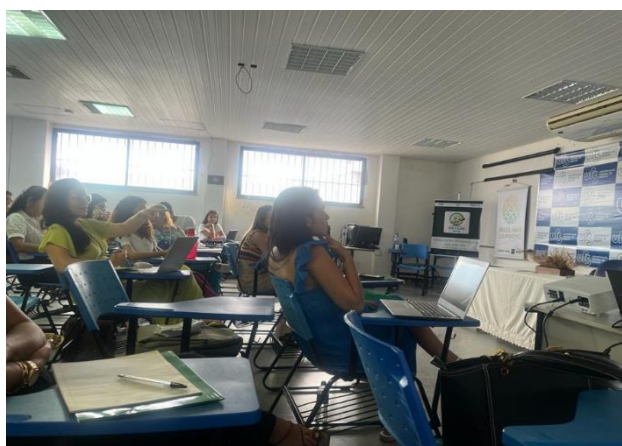


Figura 9. Oficina de elaboração de cardápios e atendimento de normas nutricionais do PNAE e PAB – Prosperar Consultoria, Contrato nº 047/2022.

4.5. PROGRAMA ATER ORGÂNICOS – PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL

Descrição: Prestação de serviços para agricultores(as) familiares agrupados(as) em Organizações de Controle Social - OCS que efetuam a comercialização de produtos orgânicos em venda direta, legalmente constituídas e devidamente cadastradas no MAPA, visando o fortalecimento delas através do apoio à produção familiar de alimentos orgânicos, organização e controle social, rastreabilidade, execução de registros das atividades e acesso a mercados. Compreende 6 unidades da federação: Amazonas, Ceará, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rio Grande do Norte, conforme lista de OCS's apresentada pelo Mapa.

Objetivo: Garantir a prestação de serviço de Ater para as OCSs que almejam e demandam uma assistência técnica de qualidade, específica para produtores orgânicos organizados em OCS, com abordagem de temas relacionados às tecnologias apropriadas para a produção orgânica; à legislação da Produção Orgânica (Lei nº10.831/2003) e todos os dispositivos legais decorrentes da Lei; ao aprimoramento dos processos de comercialização e a responsabilidade compartilhada do grupo que forma a OCS; à promoção para a melhoria da qualidade orgânica e a rastreabilidade dos produtos, com o incremento no seu valor e o desenvolvimento regional da cadeia produtiva aliado ao estreitamento das relações comerciais.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Agricultores familiares cadastrados no SigOrg integrantes das Organizações de Controle Social e 82 OCS's

Período de realização: Início em fevereiro de 2022 até novembro de 2024.

Número total de beneficiários definido no edital da chamada pública: 1.605 Agricultores

4.5.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do Programa, foram executadas 10.650 atividades, o que corresponde a 54,68% da execução física prevista. No primeiro semestre de 2024, foram realizadas 3.220 atividades direcionadas a 1.004 beneficiários. A execução financeira alcançou 58,38% do montante destinado à implementação do instrumento.

META 9.1. Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	10.650	3.220
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	3.930.814,35	1.335.503,35

4.5.2. Análise Técnica do Programa

O Projeto de Fortalecimento das OCS tem como premissa o atendimento de **1.605 agricultores** vinculados a essas organizações.

A execução foi pactuada por meio da contratação de 7 (sete) entidades privadas executoras de Ater, selecionadas pelo Edital de Chamamento Público nº 005/2021. Para o

exercício de 2024, 6 (seis) contratos foram prorrogados, enquanto o Contrato nº 001/2022 foi encerrado com 95,18% de execução, uma vez que a empresa não tinha mais atividades previstas.

Os contratos de Ater que permanecem vigentes são:

- Contrato nº 004/2022;
- Contrato nº 003/2022;
- Contrato nº 007/2022;
- Contrato nº 006/2022;
- Contrato nº 005/2022.

Durante o período analisado, destacaram-se as seguintes atividades:

- **Atendimentos individuais de Ater**, que impulsionaram a execução média do Programa;
- **Diagnósticos das unidades de produção**;
- **Atendimentos coletivos de Ater por imediação**.

A principal entrega do período foi o fortalecimento e a criação de 25 feiras regionais e municipais de agricultura familiar, realizadas com o apoio direto das entidades de Ater contratadas, consolidando um importante avanço na comercialização dos produtos da agricultura familiar.



Figura 10. Feira de orgânicos lançada com a assistência do Instituto Flor do Piqui – Contrato nº 01/2022.

4.6. PROGRAMA ATER PARA FAMÍLIAS DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS PERTENCENTES À COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO

Descrição: O Programa de Ater para Famílias de Agricultores e Agricultoras pertencentes à Comunidades Remanescentes de Quilombo na área de atuação do Programa Dom Hélder Câmara – PDHC busca a promoção de acesso aos serviços de Ater para garantir a segurança alimentar, o incremento na produção, a abertura de canais de comercialização, a organização produtiva, o acesso às políticas públicas e à valorização dos produtos tradicionais dessas comunidades.

Objetivo: Visa promover ações de Ater nas comunidades remanescentes de quilombos rurais para promover a segurança alimentar e nutricional, o aumento da qualidade e da produtividade dos produtos e serviços rurais e o incremento da comercialização e ofertas de serviços de forma a garantir a vida de qualidade nestes territórios e a valorização da cultura destas comunidades.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Famílias de agricultores e agricultoras que residam em Comunidades Remanescentes de Quilombo - CRQ certificadas pela Fundação Cultural Palmares, em 6 estados da área de atuação do PDHC.

Período de realização: Início em setembro de 2022 até dezembro de 2024

Número total de beneficiários definido no edital da chamada pública: 3.200

4.6.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do Projeto, foram realizadas 32.786 atividades, atendendo 2.880 famílias e alcançando 83,74% de execução física. No primeiro semestre de 2024, foram executadas 8.152 atividades. A execução financeira acumulada até o mesmo período corresponde a 74,10% do montante total previsto para a implementação do programa.

META 9.1. Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	32.786	8.152
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	9.053.600,26	3.536.677,25

4.6.2. Análise Técnica do Programa

O programa foi pactuado com 6 (seis) entidades privadas para executar 11 (onze) contratos de Ater, selecionados pelo Edital nº 002/2022. Firmados em setembro de 2022, os contratos, inicialmente vigentes até janeiro de 2024, tiveram a vigência prorrogada para junho de 2024 por aditivos assinados em novembro de 2023.

Conforme relatórios anteriores, a implantação de inovações metodológicas voltadas à ampliação quantitativa e ao refinamento qualitativo das ações, resultou em um aumento

significativo na execução do projeto. Entre essas inovações, destacaram-se as reuniões virtuais de trabalho, que foram fundamentais para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelas entidades de Ater. Como resultado, a execução geral praticamente dobrou no período de seis meses.

A maioria das entidades contratadas alcançou percentuais de execução superiores a 80%, com destaque para uma que concluiu 100% das ações previstas no plano de trabalho.

No primeiro semestre de 2024, as atividades realizadas pelas entidades concentraram-se em atendimentos individuais de Ater e na atualização do cadastro e indicadores das UFPA.

A principal entrega do período foi a implantação de 2.370 projetos produtivos financiados com recursos do Fomento Rural, resultado da parceria entre o MDA, o MDS e a Anater.



Figura 12. Construção de galinheiro com recurso do Fomento Rural – aperfeiçoamento da avicultura



Figura 11. Oficina temática em Carneiros/AL - Incentivo para produção de doces e a importância de agregarem outras atividades para aumento da renda familiar (Contrato nº 025/2022- Agroramalho).



Figura 14. Expansão de horticultura com o estímulo do Fomento Rural – Contrato nº 33/2022 – Diamantina Agrícola.



Figura 13. Aumento na produção de bolos com o estímulo do Fomento Rural – Contrato nº 29/2022 – IDS.

4.7. PROGRAMA ATER DIGITAL

Descrição: Investimento em ações de Regularização Fundiária e Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça
Objetivo: Celebrar parceria para a estruturação física e de serviços de Ater Digital para atendimento de famílias nos 09 Estados da Amazônia Legal.
Meta do Contrato de Gestão: 14-G
Público-alvo: Extensionistas das Entidades Públicas que farão o atendimento às famílias dos Estados relacionados.
Período de realização: Início em março/2023 a dezembro/2024
Número total de beneficiários definido no edital da chamada pública: Aproximadamente 10.642 famílias e 293 extensionistas

4.7.1. Execução Física e Financeira

Os primeiros Instrumentos Específicos de Parceria no âmbito do Ater Digital foram celebrados em março de 2023, com o objetivo de executar atividades de assistência técnica e extensão rural utilizando tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC). O programa prevê suporte tecnológico para ações presenciais e remotas, com aplicação em equipamentos voltados à modernização do atendimento, especialmente na região da Amazônia Legal e em estados limítrofes.

Inicialmente, foram celebrados 5 (cinco) IEP's nos estados do Acre, Amapá, Tocantins, Maranhão e Piauí. Entretanto, à exceção do IEP nº 009/2023, firmado com a SADA/PI em dezembro de 2023, os demais instrumentos tiveram sua vigência prorrogada para dezembro de 2024, devido à ausência da aquisição dos equipamentos digitais previstos no plano de trabalho por parte das entidades contratadas.

Adicionalmente, em junho de 2024, foi celebrado o IEP nº 002/2024 com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, visando atender 45 beneficiários.

Até o momento, foram realizadas 10 atividades de Ater pela entidade Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP), sendo 2 atividades executadas no primeiro semestre de 2024. A execução financeira acumulada do programa atingiu 78,85% até o mesmo período.

META 14.G – Investimento Realizado (Ater Digital)				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	10	2
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	1.827.782,73	977.277,43

4.7.2. Análise Técnica do Programa

Abaixo segue o breve resumo de cada instrumento e os respectivos valores:

Segue o resumo dos Instrumentos Específicos de Parceria e seus respectivos valores:

- **IEP nº 001/2023:** Firmado com o **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP**, no valor total de **R\$ 295.928,57**;
- **IEP nº 002/2023:** Firmado com a **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – Agerp/MA**, no valor total de **R\$ 550.090,80**;
- **IEP nº 003/2023:** Firmado com o **Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins**, no valor total de **R\$ 369.000,00**;
- **IEP nº 004/2023:** Firmado com a **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre – Emater/AC**, no valor total de **R\$ 407.785,70**;
- **IEP nº 009/2023:** Firmado com a **Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA/PI**, no valor total de **R\$ 990.031,02**;
- **IEP nº 002/2024:** Firmado com o **Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas**, no valor total de **R\$ 700.178,57**.

Embora a aquisição de equipamentos de TDIC seja uma condição essencial para a execução do programa, até o momento nenhuma entidade conseguiu concretizar o processo de compra. O principal entrave está relacionado à necessidade de seguir os trâmites e prazos legais dos processos licitatórios.

Em resposta a essa situação, a Anater iniciou tratativas com as entidades para acelerar a aquisição dos equipamentos. Os resultados dessas ações devem começar a ser percebidos a partir do segundo semestre de 2024.

4.8. PROGRAMA AGRONORDESTE

Descrição: Implantado no final de 2019, o Programa prospera semiárido ou agronordeste tem o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro. O foco é apoiar pequenos e médios produtores que já comercializam parte da produção, mas encontram dificuldades para expandir o negócio e gerar mais renda e emprego na região onde vivem. São cadeias produtivas diversas, entre bovinocultura e ovinocaprinocultura (corte e leite), apicultura, avicultura, fruticultura, suinocultura, olericultura, piscicultura, carcinicultura, cafeicultura, sisalicultura, floricultura, agricultura anual (feijão e milho) e cana-de-açúcar.

O Agronordeste foi lançado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e é desenvolvido pela Anater em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).
Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro;
Meta do Contrato de Gestão: 14.1
Público-alvo: Pequenos e médios produtores.
Período de realização: Início em 2019 até junho/2024.
Número total de beneficiários: 18.000

4.8.1. Execução Física e Financeira

O Programa Agronordeste foi uma iniciativa do Governo Federal executado através do Convênio nº 001/2019 com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, desde 2019, com a proposta de levar a metodologia da Assistência Técnica e Gerencial – ATeG a diversos Estados e regiões do Semiárido brasileiro, visando a promoção de melhoria de gestão e aumento de produtividade e lucratividade de pequenas e médias propriedades rurais.

A título de esclarecimento, a metodologia de AteG utilizada tem por base a assistência técnica contínua, refletida em cinco passos:

- 1 - Diagnóstico produtivo individualizado;
- 2 - Planejamento estratégico;
- 3 - Adequação tecnológica;
- 4 – Capacitação profissional complementar;
- 5 – Avaliação sistemática dos resultados

Ou seja, os produtores rurais passaram por um diagnóstico produtivo individualizado, que os conduziu a um planejamento estratégico personalizado. Com o planejamento em mãos, o produtor rural recebeu o plano de ação, que foi executado ao longo do Programa, e os resultados foram organizados e avaliados sistematicamente.

O valor total do Convênio nº 001/2019 é de **R\$ 120.009.485,06, sendo R\$ 80.007.985,06 do Senar e, R\$ 40.001.500,00 da Anater.**

META 14.1				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	31.504	-
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	40.001.500,00	6.501.500,00

4.8.2. Análise Técnica do Programa

O Programa, uma iniciativa do Governo Federal, foi lançado no final de 2019 com o objetivo de levar a metodologia de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) aos produtores do Semiárido brasileiro, abrangendo produtores do Nordeste e da região norte de Minas Gerais. O foco é promover melhorias na gestão e aumentar a produtividade e lucratividade de pequenas e médias propriedades. O Programa atendeu 10 estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e Minas Gerais.

Conforme sustentado nos relatórios anteriores, a previsão inicial era de um atendimento de **17.144** produtores, o qual foi ampliado após o 1º termo aditivo, para **18.000** produtores rurais.

De forma unilateral, o Senar expandiu esse número para **25.200** propriedades, justificando que alguns médios produtores possuem mais de uma propriedade.

Quanto à capilaridade, o projeto contempla cerca de **16** cadeias produtivas, das quais a bovinocultura de leite, a ovinocaprinocultura de corte e a fruticultura respondem por aproximadamente **65%** das atividades produtivas, refletindo a importância dessas cadeias na região.

Atividade Agropecuária	Propriedades		Atendimentos	
1. Bovinocultura de Leite	8.792	28,0%	148.952	26,3%
2. Ovinocaprinocultura de Corte	6.612	21,1%	117.952	20,8%
3. Fruticultura Perene	4.921	15,7%	90.210	15,9%
4. Olericultura	3.685	11,8%	69.699	12,3%

Não é demais reforçar que o percentual de execução do programa ultrapassou não só as metas acordadas, como também a própria estimativa do Senar, tendo sido apurado um quantitativo final de 31.504 estabelecimentos rurais atendidos.

Ainda sob essa ótica, e mesmo com o aumento substancial de propriedades atendidas para além do previsto na meta inicial, não houve qualquer ônus para a Anater, tampouco aumento no valor global do convênio.

Outro ponto de destaque para o programa, foi a publicação realizada pelo Senar

de boletins divulgando os dados das atividades produtivas, além de um livro digital, com os relatos dos atendimentos individuais nos diversos municípios beneficiados, os quais podem ser acessados pelo Qrcode abaixo:



Por fim, consigna-se que o convênio foi concluído em junho de 2024, com o repasse da última parcela pendente.

4.9. PROGRAMA BEM VIVER SEMIÁRIDO

Descrição: Adoção de aspectos qualitativos e quantitativos voltados à recuperação dos ecossistemas dos biomas da região semiárida e de produção de alimentos saudáveis na perspectiva agroecológica como instrumentos para promoção do desenvolvimento rural sustentável. É urgente a adoção de sistemas de produção que ampliem a eficiência no aproveitamento da água, solo e biodiversidade, para garantir a produtividade, recompor os recursos naturais e diminuir o impacto das mudanças climáticas no território nacional.

Objetivo: Fomentar a produção agroecológica de alimentos saudáveis, a recuperação dos ecossistemas dos biomas da região semiárida e o desenvolvimento rural sustentável

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Unidades Familiares de Produção Agrícola (UFPA) que desenvolvam atividades agrícolas e não agrícolas na região do semiárido, e que possuam inscrição na Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou na Relação de Beneficiários (RB) da reforma agrária.

Período de realização: Início em 2024 – Quatorze meses de execução a partir da autorização do início das atividades.

Número total de beneficiários definido no edital da chamada pública: 4.500

4.9.1. Execução Física e Financeira

O Programa Bem Viver Semiárido – Ater para Produção de Alimentos Saudáveis e Recuperação de Biomas na região Semiárida foi estruturado em 18 lotes, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 003/2023. Desses, 10 lotes tiveram as entidades vencedoras declaradas em março de 2024.

Com a formalização dos contratos de Ater em maio de 2024, o processo encontra-se em análise da conformidade da base de trabalho e equipe técnica das entidades

contratadas. Somente após a conclusão desta etapa será emitida uma autorização para o início das atividades.

Cabe ressaltar que, até o momento, não houve execução financeira, visto que apenas os pagamentos de aporte foram repassados às entidades contratadas.

META 9.1 – Famílias Beneficiadas com Serviços de Ater				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	-	-
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	-	-

4.9.2. Análise Técnica

Conforme exposto acima, considerando que ainda não foi autorizada a execução das atividades, nenhuma das entidades contratadas deu início ao cumprimento das metas iniciais previstas no plano de trabalho.

4.10. PROGRAMA BEM VIVER PAMPA

Descrição: A disparidade na disponibilidade de recursos hídricos, intensificada pelo desequilíbrio climático global, torna-se evidente, manifestando-se em ciclos de excesso de água e estiagens prolongadas. O Rio Grande do Sul enfrenta desafios importantes nesse cenário, com eventos climáticos extremos, variando entre secas, enchentes e tempestades severas, impactando a infraestrutura, os recursos hídricos e a agricultura. O aumento gradual nas temperaturas médias contribui para eventos climáticos mais extremos, afetando a biodiversidade e a produção agrícola.

A presente chamada contempla a região do Pampa Brasileiro, com ações voltadas indiretamente para o fortalecimento dos Biomas. Cada bioma possui características específicas e apresenta questões críticas que entrelaçam e tornam interdependentes as dimensões social, ambiental, histórico-cultural e econômica.

Objetivo: Apoiar, incentivar e facilitar a expansão das atividades alternativas e economicamente viáveis à promoção do uso e reuso e acesso à água para consumo e produção agroalimentar humano e animal nas UFPA do Rio Grande do Sul;

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Agricultores(as) familiares, povos de comunidades tradicionais e assentados(as) da reforma agrária, observando o atendimento ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de mulheres e 20% (vinte por cento) de jovens do público total, e que possuam inscrição na Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou na Relação de Beneficiários (RB) da reforma agrária.

Período de realização: Início em 2024 – Quinze meses de execução a partir da autorização do início das atividades.

Número total de beneficiários definido no edital da chamada pública: 500

4.10.1. Execução Física e Financeira

O Programa Bem Viver Pampa – Ater para Recuperação e Gestão dos Recursos Hídricos na Região Sul do Brasil foi estruturado em um único lote, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 003/2023, cuja entidade vencedora foi declarada em março de 2024.

Com a formalização do contrato de Ater em maio de 2024, o processo encontra-se atualmente em análise da conformidade da base de trabalho e equipe técnica da entidade contratada, o Instituto Cultural Padre Josimo. Somente após a conclusão desta etapa será emitida uma autorização para o início das atividades.

Cabe ressaltar que, até o momento, não houve execução financeira, uma vez que foi realizado apenas o repasse do apoio inicial à entidade contratada.

META 9.1 – Famílias Beneficiadas com Serviços de Ater				
EXERCÍCIO			Atividades acumuladas até o 1º semestre de 2024	Executado no 1º semestre de 2024
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	-	-
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	-	-

4.10.2. Análise Técnica

Conforme exposto acima, considerando que ainda não foi autorizada a execução das atividades, nenhuma das entidades contratadas deu início ao cumprimento das metas iniciais previstas no plano de trabalho.

5. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA FINALÍSTICA

Consideram-se finalísticas aquelas despesas relacionadas à execução dos programas e projetos vinculados à missão da Anater que consistem, preponderantemente, em viabilizar a prestação dos serviços de Ater para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, promovendo o desenvolvimento rural em todo o território nacional. Apresenta-se as despesas realizadas com recursos de Ater no 1º semestre de 2024:

Tabela 1. Pagamentos efetuados até o 1º Semestre de 2024 – Inclui aportes ainda não descontados (R\$).

PROGRAMA	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO POR ADITIVOS	EXECUTADO NO 1º SEMESTRE DE 2024	SALDOS EXECUTADOS ATÉ 30/06/2024	Metas não cumpridas, Reprovação/ Ajustes. Baixa e Pagas a Maior, Rescisão.	SALDOS A EXECUTAR
Agronordeste	40.001.500,00	6.501.500,00	40.001.500,00	-	-
Ater Digital	2.317.907,73	977.277,43	1.827.782,73	-	490.125,00
Bem Viver Pampa	1.440.000,00	-	-	-	1.440.000,00
Bem Viver Semiárido	11.646.014,61	-	-	-	11.646.014,61
Brasil Mais Cooperativo	6.000.000,00	294.009,05	4.687.141,25	601.969,49	710.889,26
EAD	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-
Embrapa/Faped	468.668,00	-	468.668,00	-	-
Mais Gestão	76.447.808,58	-	69.548.623,07	6.055.875,94	843.309,57
Mulheres Rurais	38.304.333,00	1.451.945,89	8.791.619,89	-	29.512.713,11
Orgânicos - OCS	6.733.626,48	1.335.503,35	3.930.814,35	720.995,96	2.081.816,17
P.B. Amazônia	11.213.997,66	310.110,24	6.945.130,34	51.166,90	4.217.700,42
P.B Matopiba	5.000.000,00	877.350,70	2.501.593,25	858.081,20	1.640.325,55
P.B. Sudene	30.312.405,25	5.106.707,16	18.595.130,06	4.903.482,72	6.813.792,47
P.B SUL E SUDESTE	11.986.050,60	2.019.531,60	5.392.893,80	827.632,00	5.765.524,80
P.B.M.C Nordeste e Centro Oeste	3.000.000,00	969.456,50	2.035.742,50	3.156,00	961.101,50
P. Brasil Centro Oeste	19.534.813,79	3.139.499,34	12.705.263,55	1.833.983,50	4.995.566,74
PCTRF	4.630.942,94	-	4.563.869,30	46.518,44	20.555,20
PDHC	81.967.335,38	-	74.871.081,71	3.985.218,76	3.111.034,43
Piloto	20.829.158,42	-	17.107.158,26	3.722.000,16	-
PNCF	10.807.806,59	-	9.093.129,39	1.422.020,18	292.657,02
PNCF - Terra Brasil	7.064.298,00	144.051,20	3.955.539,14	1.644.216,42	1.464.542,44
Quilombola - PDHC	12.218.579,28	3.536.677,25	9.053.600,26	1.218.607,31	1.946.371,71
Tabaco	20.825.812,68	-	19.726.370,11	1.099.442,57	-
TOTAL	425.751.058,99	26.663.619,71	318.802.650,96	28.994.367,55	77.954.040,00

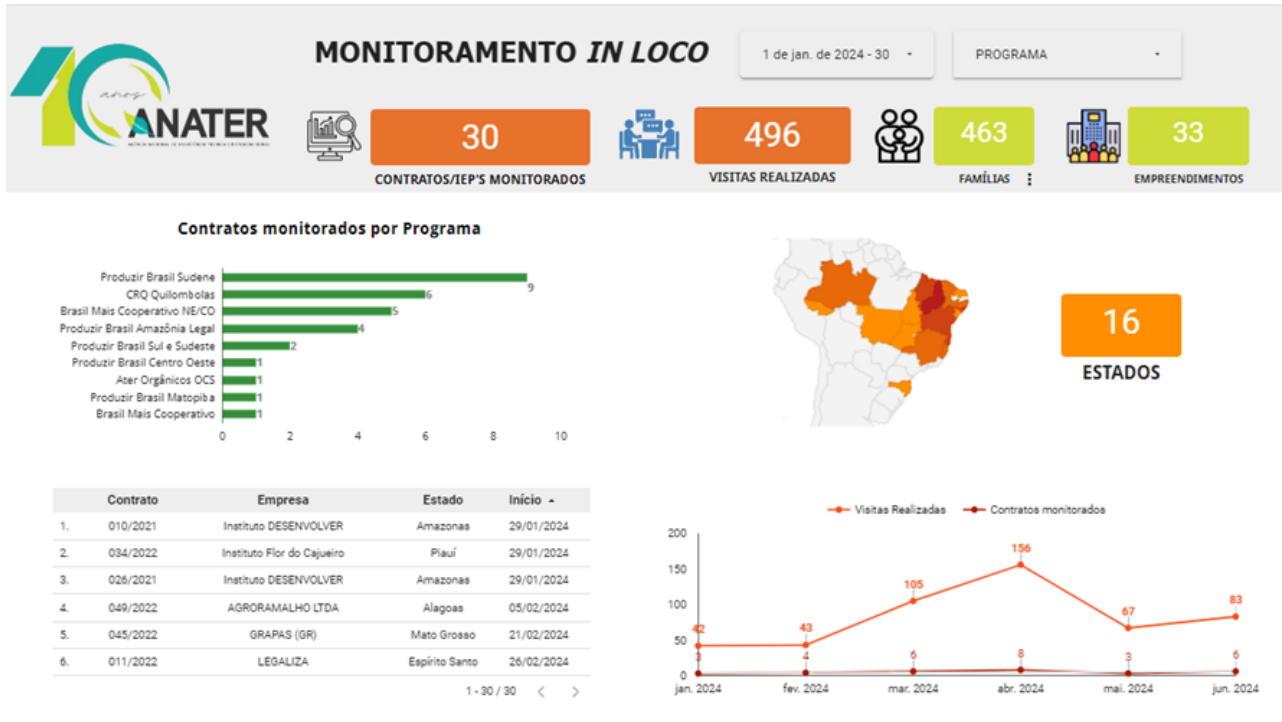
6. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No 1º semestre de 2024, a Anater dedicou esforços significativos para monitorar a execução dos contratos de Ater, referente aos programas Produzir Brasil (Centro Oeste, Amazônia Legal, MATOPIBA, SUDENE, Sul e Sudeste), Comunidades Remanescentes de Quilombo, Brasil Mais Cooperativo (Centro Oeste e Nordeste) e Ater Orgânicos - OCS, assegurando que cada um deles recebesse múltiplas visitas ao longo de sua vigência.

As visitas realizadas possuem um caráter educativo e formativo, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de trabalho, avaliar o progresso das atividades e identificar possíveis fragilidades. Além disso, esse processo de monitoramento visa coletar informações e sugestões de entidades parceiras e beneficiários, permitindo que os gestores da Anater façam ajustes necessários durante a execução dos contratos. Essa abordagem é fundamental para garantir a efetividade das atividades de Ater e o alcance dos resultados esperados pelo programa.

No 1º semestre de 2024, a equipe de monitoramento registrou dados relevantes, que refletem o empenho em assegurar a qualidade das atividades de Ater:

Tabela 2. Dados das atividades de monitoramento in loco.



Realizaram-se **496** visitas a famílias e empreendimentos, abrangendo **9** (nove) Programas e **30** contratos monitorados.

Além das visitas de monitoramento *in loco*, a Gerência de Negócios e Monitoramento -GNEM acompanha a evolução dos diagnósticos das famílias utilizando os dados coletados nos Diagnósticos de "Tempo Zero" (T0) e "Tempo Dois" (T2). Esses diagnósticos, realizados pelas entidades de Ater conforme as diretrizes dos editais, são fundamentais para medir a efetividade das intervenções e para identificar áreas de melhoria. A seguir, apresentamos os resultados e análises obtidas durante as visitas e diagnósticos, que elucidam tanto os avanços quanto os desafios enfrentados na implementação das ações.

• PROGRAMA PRODUZIR BRASIL CENTRO-OESTE

Desde o início do Programa, foram visitadas **776** famílias beneficiárias, esse monitoramento ocorreu por empresas terceirizadas e pelos colaboradores da equipe interna da agência. No 1º semestre de 2024, a Anater realizou **1** visita de monitoramento *in loco* para validar as atividades e avaliar a satisfação das famílias beneficiárias com os serviços de Ater. As constatações revelaram uma aceitação satisfatória do programa e das atividades desenvolvidas, além de um notável progresso nos assentamentos após as atividades.

Entre os monitoramentos realizados, as famílias destacaram a importância de ampliar o acesso ao financiamento produtivo, mas também relataram dificuldades como as más condições das estradas, agravadas durante períodos chuvosos, que dificultam o escoamento e a comercialização da produção.

Apesar dos desafios enfrentados, a Anater apresenta a seguir os resultados do Programa, comparando a situação inicial com a final com base nas informações dos Diagnósticos T0 e T2 das entidades que concluíram a execução das atividades:

- **Cadastro Ambiental Rural (CAR):** Aumentou em 13% o número de famílias com o CAR.
- **Certificado de Cadastramento do Imóvel Rural:** Cresceu em 16% o número de famílias com esse certificado.
- **Acesso a Linhas de Crédito:** Aumentou em 7% o número de famílias que acessaram crédito nos últimos 5 anos.
- **Redução da Inadimplência:** Houve uma redução no número de famílias inadimplentes ou endividadadas.
- **Acesso a Políticas Públicas:** Aumentou em 10,3% o número de famílias com acesso a políticas públicas, apesar do aumento das dificuldades relatadas.

- **Comercialização de Produtos:** Houve crescimento na comercialização, especialmente por meio de atravessadores e cooperativas, mas com redução nas vendas para mercados institucionais e convencionais.
- **Classificação das Famílias:** Redução de famílias classificadas como de subsistência e aumento das que se consideram consolidadas.
- **Práticas Sustentáveis:** Aumento de 15,4% no número de famílias adotando práticas sustentáveis.

Tabela 3. Visitas realizadas no 1º semestre de 2024 referente ao PPB CO.

CONTRATO	TIPO	ENTIDADE DE ATER	UF	Visitas realizadas	Mês	Ano
005/2021	CTR	ZOOTEC ASSESSORIA E PROJETOS	GO	21	Março	2024
TOTAL				21		

● **PROGRAMA PRODUZIR BRASIL – AMAZÔNIA LEGAL**

O desempenho do Programa está dentro do esperado, considerando que a maioria das entidades executoras precisou incluir novos Projetos de Assentamento para alcançar a meta prevista de beneficiários, além de enfrentar dificuldades operacionais, como a localização dos beneficiários conforme a lista de Relação de Beneficiários - RB fornecida pelo INCRA. Em razão dessas questões, as atividades iniciais, incluindo visitas de verificação de ocupação de parcelas, reuniões de mobilização nos assentamentos e cadastro dos beneficiários, demandaram mais tempo do que o previsto.

Desde o início do Programa, foram visitadas **288** famílias beneficiárias, esse monitoramento ocorreu por empresas terceirizadas e pelos colaboradores da equipe interna da agência. No 1º semestre de 2024, a Anater conduziu visitas de monitoramento *in loco* em 4 (quatro) contratos para validar as atividades e avaliar a satisfação das famílias beneficiárias com os serviços de Ater, e as constatações indicaram uma aceitação satisfatória do programa e das atividades desenvolvidas, voltadas às necessidades sociais e produtivas, com incentivo a práticas agroecológicas. Observou-se também um notável desenvolvimento dos assentamentos após as ações de Ater.

Entre as atividades exigidas pelo edital, verificou-se a dificuldade das entidades em executar a Atividade Remota de Ater, uma vez que, em muitos assentamentos, o sinal de internet é precário e muitas famílias, especialmente as mais idosas, têm pouca familiaridade com o uso de celular e outras tecnologias. Nos locais onde as condições eram favoráveis, as famílias demonstraram satisfação com as atividades realizadas.

As atividades coletivas também enfrentaram desafios devido à grande distância entre os lotes e à falta de veículos por parte das famílias, além da necessidade de conciliar as atividades do campo e outros trabalhos com os horários das reuniões, que muitas vezes só podiam ser realizadas nos fins de semana.

Apesar dos desafios, houve um aumento na interação entre as famílias agricultoras atendidas e no interesse pelos temas comuns. As famílias também relataram ter aprimorado seus conhecimentos e acesso a informações relevantes para seu contexto social e produtivo, graças à atuação das entidades contratadas.

Com base nas informações dos Diagnósticos T0 e T2 das entidades que concluíram a execução das atividades, a Anater apresenta a seguir alguns resultados do Programa, comparando a situação inicial com a final:

- **Acesso a Políticas Públicas:** Houve um aumento de 18% no número de famílias com acesso a políticas públicas. Esse crescimento reflete uma melhora na integração das famílias com programas governamentais, embora as dificuldades com a regularização documental ainda persistam.
- **Comercialização de Produtos:** O programa promoveu um crescimento na comercialização de produtos, com ênfase em mercados locais, atravessadores, PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e venda direta ao consumidor. Esse resultado indica uma melhoria na inserção das famílias no mercado e no fortalecimento das cadeias produtivas locais.
- **Classificação das Famílias:** Observou-se um aumento no número de famílias que se consideram consolidadas, refletindo um avanço na estabilidade e desenvolvimento das propriedades.
- **Cadastro Ambiental Rural (CAR):** O número de famílias com o CAR aumentou em 148%, o que demonstra um significativo avanço na regularização ambiental e conformidade com a legislação.
- **Práticas Sustentáveis:** Houve um aumento no número de famílias adotando práticas sustentáveis, indicando um progresso na conscientização e implementação de práticas de manejo ambiental adequado.

Tabela 4. Visitas realizadas no 1º semestre de 2024 referente ao PPB AL.

CONTRATO	TIPO	ENTIDADE DE ATER	UF	Visitas realizadas	Mês	Ano
009/2021	CTR	Instituto DESENVOLVER	TO	12	Fevereiro/março	2024
010/2021	CTR	Instituto DESENVOLVER	AM	14	Janeiro	2024

015/2021	CTR	STRADA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME	AC	15	Junho	2024
026/2021	CTR	Instituto DESENVOLVER	AM	9	Janeiro	2024
TOTAL				50		

• PROGRAMA PRODUZIR BRASIL – SUDENE

Desde o início do Programa, foram visitadas **201** famílias beneficiárias, esse monitoramento ocorreu por empresas terceirizadas e pelos colaboradores da equipe interna da agência. No primeiro semestre de 2024, a Anater conduziu visitas de monitoramento *in loco* em **9** contratos para validar as atividades e avaliar a satisfação das famílias beneficiárias com os serviços de Ater, e as constatações indicaram uma aceitação satisfatória do programa e das atividades desenvolvidas, que foram direcionadas às necessidades sociais e produtivas, com incentivo a práticas agroecológicas. Observou-se também um notável desenvolvimento dos assentamentos após as ações de Ater.

As dificuldades operacionais enfrentadas na execução do Programa foram similares às relatadas em outros contextos. Muitas entidades executoras precisaram incluir novos Projetos de Assentamento para alcançar a meta prevista de beneficiários, além de enfrentar desafios como a localização dos beneficiários conforme a lista de RB fornecida pelo INCRA. Esses fatores fizeram com que as atividades iniciais, como visitas de verificação de ocupação de parcelas, reuniões de mobilização nos assentamentos e o cadastro dos beneficiários, demandassem mais tempo do que o previsto.

A escassez de água foi identificada como um obstáculo crucial para a ampliação da produção e comercialização na região, limitando o impacto socioeconômico. Foram dadas orientações ambientais sobre o uso de defensivos agrícolas, queimadas e destinação de resíduos.

Embora os serviços de Ater tenham trazido impactos positivos, desafios persistem, como a falta de recursos para investimentos, espaço para plantio, curto período de assistência técnica, êxodo rural, alto custo de energia e dificuldades de mobilidade e escoamento da produção. Além disso, as famílias enfrentam obstáculos na comercialização e no acesso ao crédito rural, devido à burocracia bancária. Onde as condições financeiras são mais limitadas, o foco da Ater tem sido no apoio social, auxiliando na regularização da documentação e no cadastro ambiental.

Apesar dos desafios, houve um aumento na interação entre as famílias agricultoras atendidas e no interesse pelos temas comuns. As famílias também relataram ter aprimorado

seus conhecimentos e acesso a informações relevantes para seu contexto social e produtivo, graças à atuação das entidades contratadas.

Com base nas informações dos Diagnósticos T0 e T2 das entidades que concluíram a execução das atividades, a Anater apresenta a seguir alguns resultados do Programa, comparando a situação inicial com a final:

- **Redução de Famílias Inadimplentes e Endividadas:** Indica uma melhora na situação financeira das famílias.
- **Ampliação do Acesso a Recursos Hídricos:** Facilita a produção e a qualidade de vida.
- **Aumento na Beneficiação por Políticas Públicas:** Maior inclusão das famílias em programas públicos.
- **Crescimento na Comercialização de Produtos:** Aumento na venda de produtos, especialmente em mercados locais.
- **Cadastro Ambiental Rural (CAR):** Aumento de 146% no número de famílias cadastradas.
- **Adoção de Práticas Sustentáveis:** Crescimento na utilização de técnicas como adubação verde e controle de queimadas.
- **Acesso à Água para Consumo:** Aumento de 30% no número de famílias com acesso.

Tabela 5. Visitas realizadas no 1º semestre de 2024 referente ao PPB SUDENE.

CONTRAT O	TIPO	ENTIDADE DE ATER	UF	Visitas realizadas	Mês	Ano
008/2022	CTR	STRADA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME	AL	20	Maio	2024
009/2022	CTR	AGROTECNICA ARACUAI	BA	20	Junho	2024
011/2022	CTR	LEGALIZA BRASIL	ES	20	Fevereiro/março	2024
12/2022	CTR	PROAMBIENTE	MA	19	Março	2024
013/2022	CTR	PROAMBIENTE	MA	21	Junho	2024
015/2022	CTR	RURAL CONSULTORIA	M G	21	Abril	2024
017/2022	CTR	COOATES	PE	19	Abril	2024
018/2022	CTR	Instituto Flor do Cajueiro	PI	20	Abril	2024
019/2022	CTR	CONSULTORIA TERRA VIVA	RN	23	Março	2024
TOTAL				183		

● **PROGRAMA PRODUZIR BRASIL – MATOPIBA**

Desde o início do Programa, foram visitadas **43** famílias beneficiárias, esse monitoramento ocorreu por empresas terceirizadas e pelos colaboradores da equipe interna

da agência. No 1º semestre de 2024, a Anater conduziu visitas de monitoramento *in loco* em 1 (um) contrato para validar as atividades e avaliar a satisfação das famílias beneficiárias com os serviços de Ater, e as constatações indicaram uma aceitação satisfatória do programa e das atividades desenvolvidas, que foram direcionadas às necessidades sociais e produtivas, com incentivo a práticas agroecológicas. Observou-se também um notável desenvolvimento dos assentamentos após as ações de Ater.

As dificuldades operacionais enfrentadas na execução do Programa foram similares às relatadas em outros contextos, como a falta de recursos para investimentos, curto período de assistência técnica, êxodo rural, dificuldades de mobilidade e escoamento da produção. Onde as condições financeiras são mais limitadas, o foco da Ater tem sido no apoio social, auxiliando na regularização da documentação e no cadastro ambiental.

Apesar dos desafios enfrentados, a Anater apresenta a seguir os resultados do Programa, comparando a situação inicial com a final com base nas informações dos Diagnósticos T0 e T2 das entidades que concluíram a execução das atividades:

- **Aumento no número** de famílias acessando linhas de crédito e redução no número de famílias endividadas.
- **Crescimento na comercialização** de produtos pelas famílias, especialmente por meio de mercados locais, atravessadores, feiras, venda na propriedade e direta ao consumidor. No entanto, houve uma redução no número de famílias que comercializam através de mercados institucionais como o PAA e o PNAE.
- **Aumento expressivo de 88%** no número de famílias com o Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- **Aumento na adoção de práticas sustentáveis** pelas famílias, como cobertura do solo, controle de queimadas, descarte de embalagens e proteção de nascentes.
- **Aumento de 56%** no número de famílias em situação de Segurança Alimentar e Nutricional.
- **Crescimento de 19%** no número de famílias cadastradas no CadÚnico.

Tabela 6. Visitas realizadas no 1º semestre de 2024 referente ao PPB MATOPIBA.

CONTRATO	TIPO	ENTIDADE DE ATER	UF	Visitas realizadas	Mês	Ano
022/2022	CTR	Instituto Flor do Cajueiro	PI	21	Maio	2024
TOTAL				21		

● **PROGRAMA PRODUZIR BRASIL – SUL E SUDESTE**

Desde o início do Programa, foram visitadas **64** famílias beneficiárias, esse monitoramento ocorreu por empresas terceirizadas e pelos colaboradores da equipe interna da agência. No 1º semestre de 2024, a Anater conduziu monitoramentos *in loco* em **2** (dois) contratos para validar as atividades e avaliar a satisfação das famílias beneficiárias com os serviços de Ater e foi constatada uma aceitação satisfatória do programa, com atividades orientadas para atender às necessidades sociais e produtivas, incentivando práticas agroecológicas. O desenvolvimento dos assentamentos foi notável após as ações da Ater.

Durante as visitas, foi observada a diversidade de produção das famílias e o ciclo produtivo de cada uma. Por exemplo, no lote localizado no Espírito Santo, onde a maioria das famílias cultiva café, o ciclo produtivo da cultura impediu o acompanhamento de todas as etapas e a avaliação completa dos resultados das orientações recebidas. Isso evidencia a importância de que os programas sejam desenhados de forma regionalizada, levando em conta as atividades produtivas específicas da região, uma vez que a frequência e a duração das visitas variam de acordo com essas atividades. Como exemplo, a frequência das visitas necessárias para uma família que cultiva hortaliças difere daquelas que cultivam café ou frutíferas, que são culturas anuais.

As principais sugestões apresentadas pelas famílias incluíram o aumento na duração e frequência das visitas, além de recursos financeiros para aquisição de insumos. No lote mencionado, observou-se ainda o apoio da entidade de Ater na aquisição de mudas, o que possibilitou às famílias ampliarem e diversificarem sua produção.

Outro ponto relevante observado foi o elevado número de famílias idosas nos assentamentos, o que dificulta a implementação das orientações e o avanço nas práticas produtivas.

Com base nas informações dos Diagnósticos T0 e T2 da entidade que concluiu a execução das atividades, a Anater apresenta a seguir alguns resultados do Programa, comparando a situação inicial com a final:

- **Redução** no número de famílias endividadas e inadimplentes.
- **Mercados Institucionais:** Crescimento na comercialização de produtos por meio de mercados institucionais, como o PAA.
- **Adoção de Práticas Sustentáveis:** Aumento na adoção de práticas sustentáveis pelas famílias, como adubação verde, cobertura do solo, descarte de embalagens e proteção de nascentes.

- **Cadastro no CadÚnico:** Crescimento de 25% no número de famílias cadastradas no CadÚnico.

Tabela 7. Visitas realizadas no 1º semestre de 2024 referente ao PPB SUL E SUDESTE.

CONTRATO	TIPO	ENTIDADE DE ATER	UF	Visitas realizadas	Mês	Ano
035/2022	CTR	BOZA E BOZA	ES	29	Março	2024
042/2022	CTR	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	SC	23	Março	2024
TOTAL				51		

Conforme mencionado anteriormente, as dificuldades operacionais encontradas na execução do Programa foram semelhantes às enfrentadas em outras regiões. As atividades coletivas foram desafiadoras para as entidades de Ater, com poucas famílias participando das reuniões, especialmente em áreas onde as casas são mais distantes umas das outras. A maioria das famílias relatou que obteve mais benefícios nas atividades individuais do que nas coletivas. Entre as entrevistadas que participaram, a maioria demonstrou satisfação com o que foi realizado.

Durante o monitoramento, foi observada uma alta rotatividade nas equipes técnicas e dificuldades das entidades em encontrar profissionais para atuar na Ater. As principais justificativas para a troca de profissionais incluíam desistências devido às dificuldades enfrentadas no campo, como o difícil acesso às comunidades, o SGA Mobile que gerou retrabalho com a perda de informações no cadastro, o suporte oferecido e a remuneração das entidades de Ater, além de melhores oportunidades de emprego que surgiam. Muitos profissionais recém-formados, sem experiência em Ater, foram contratados, indicando a necessidade de uma formação continuada para a equipe técnica durante a execução do Programa.

No diálogo com as equipes técnicas, foi relatado que o curto período do programa impacta os resultados obtidos pela Ater, pois a confiança entre a família e a equipe se desenvolve ao longo do tempo e, quando essa confiança é estabelecida, as atividades já estão no fim.

Em resumo, os programas do Produzir Brasil demonstram um impacto positivo nas comunidades atendidas, evidenciado por benefícios claros em termos de acesso a recursos, capacitação e fortalecimento comunitário. No entanto, desafios como a rotatividade das equipes técnicas e a baixa participação em atividades coletivas apontam para a necessidade de ajustes nas abordagens. A superação das dificuldades de mobilização e a implementação de um apoio estrutural mais robusto são cruciais. Incorporar

as sugestões dos beneficiários e priorizar a formação contínua das equipes poderá maximizar os resultados alcançados e garantir a sustentabilidade das ações a longo prazo.

• ATER PARA FAMÍLIAS DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS PERTENCENTES À COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO

Desde o início do Programa, foram visitadas **160** famílias beneficiárias, esse monitoramento ocorreu por empresas terceirizadas e pelos colaboradores da equipe interna da agência. No 1º semestre de 2024, a Anater realizou visitas de monitoramento *in loco* em **6** (seis) contratos para verificar a execução das atividades e a satisfação das famílias com os serviços de Ater, e os resultados mostraram uma aceitação positiva do programa e das atividades realizadas, que atenderam às necessidades sociais e produtivas, promovendo práticas agroecológicas. Notou-se também um desenvolvimento significativo nas comunidades após as ações de Ater.

As visitas garantiram a execução eficaz das atividades contratadas. As entidades de Ater realizaram atendimentos individuais e coletivos, incluindo reuniões, dias de campo, seminários e oficinas, além de atividades culturais e recreativas que apoiaram festas e tradições locais.

O impacto foi notável no fortalecimento dos laços comunitários e nas associações locais. Houve orientações sobre controle financeiro das atividades produtivas e incentivo à segurança alimentar e nutricional, promovendo a produção de temperos naturais e reduzindo a dependência de produtos químicos.

O Programa Fomento desempenhou um papel crucial na inclusão social, no fortalecimento da identidade cultural e no desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas. As famílias relataram melhorias na qualidade de vida e aumento na produção após receberem recursos financeiros e orientação técnica. Elas também diversificaram seus investimentos em atividades agrícolas e não agrícolas, como artesanato, costura, salão de beleza e comércio de roupas.

Com base nas informações dos Diagnósticos T0 e T2 da entidade que concluiu a execução das atividades, a Anater apresenta a seguir alguns resultados do Programa, comparando a situação inicial com a final:

- **Aumento** no número de famílias com acesso à água para consumo doméstico e produtivo.
- **Crescimento de 38%** no número de famílias que têm acesso a políticas públicas.

- **Expansão** da comercialização através de mercados institucionais, como o PAA e o PNAE, além de feiras, cooperativas, mercados locais e atravessadores.
- **Aumento de 252%** no número de famílias que começaram a comercializar seus produtos e a emitir Nota do Produtor.
- **Crescimento** no número de famílias com melhorias na infraestrutura produtiva básica.
- **Maior adoção de práticas sustentáveis**, como adubação verde, cobertura do solo, controle de queimadas, descarte de embalagens e proteção de nascentes.
- **Mais famílias** passaram a ter ceia, lanche da manhã e lanche da tarde em seu cotidiano.
- **Aumento de 88%** no número de famílias em situação de Segurança Alimentar e Nutricional
- **Crescimento de 513%** no número de famílias que aplicam práticas ou tecnologias aprendidas nas Unidades de Referência.

Esses resultados evidenciam os impactos positivos das ações do Programa. Diante dos objetivos estabelecidos nos editais, que visam promover a segurança alimentar e nutricional, articular políticas públicas para esse grupo, e gerar trabalho e aumento de renda para as famílias assistidas, é possível afirmar que os objetivos foram atingidos.

Tabela 8. Visitas realizadas no 1º semestre de 2024 referente ao Programa Ater para Comunidades Quilombolas.

CONTRATO/IEP	TIPO	ENTIDADE DE ATER	UF	Visitas realizadas	Mês	Ano
025/2022	CTR	AGRORAMALHO LTDA	AL	20	Abril	2024
026/2022	CTR	INSTITUTO RENOVA DO SEMIARIDO	BA	22	Abril	2024
029/2022	CTR	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	MA	26	Maio	2024
030/2022	CTR	RURAL CONSULTORIA	MG	17	Junho	2024
032/2022	CTR	DIAMANTINA AGRICOLA	PE	18	Abril	2024
034/2022	CTR	Instituto Flor do Cajueiro	PI	17	Janeiro/fevereiro	2024
TOTAL				122		

● **PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO**

Desde o início do Programa, foram visitados **71** empreendimentos da agricultura familiar, esse monitoramento ocorreu por empresas terceirizadas e pelos colaboradores da equipe interna da agência. No 1º semestre de 2024, a Anater conduziu visitas de monitoramento *in loco* em **6** (seis) contratos com o objetivo de validar as atividades e avaliar a satisfação das famílias beneficiárias com os serviços de Ater. Os resultados dessas visitas

mostram uma aceitação geral positiva do Programa e das atividades realizadas pelos beneficiários. Além disso, observou-se um desenvolvimento significativo dos empreendimentos após a implementação das ações de Ater.

Foram observadas mudanças significativas na organização, interação e visibilidade das organizações envolvidas após a participação no Programa. As melhorias foram notadas na gestão organizacional, uso de planilhas de controle e na aplicação de informações técnicas relacionadas à produção e comercialização, facilitadas pelos encontros de negócios e feiras livres.

As visitas permitiram também observar os impactos positivos das ações do Programa como:

- **Aceitação do Programa:** A aceitação do Programa foi considerada satisfatória, com os beneficiários mostrando um desenvolvimento significativo dos empreendimentos após as ações da Ater.
- **Melhorias na Organização:** Houve melhorias na gestão organizacional, uso de planilhas de controle, e aplicação de informações técnicas relacionadas à produção e comercialização.
- **Feiras e Eventos:** As feiras da agricultura familiar organizadas pelas entidades contratadas proporcionaram novos canais de comercialização e a troca de experiências entre empreendimentos, associações e cooperativas.
- **Capacitação e Qualificação:** As palestras e eventos promovidos contribuíram para a qualificação dos beneficiários e o aprimoramento dos empreendimentos, incluindo melhorias no marketing de embalagens e rotulagens, e na qualidade dos produtos processados e pré-processados.

Impactos Observados:

- **Acesso a Novos Canais de Comercialização:** Os empreendimentos tiveram acesso a programas de compras institucionais e a novos canais de mercado.
- **Desenvolvimento de Produtos e Processos:** Os beneficiários puderam conhecer e adotar novos produtos, técnicas de marketing e práticas de melhoria de qualidade.
- **Fortalecimento das Organizações:** Melhorias na interação, visibilidade e gestão das organizações foram notadas, facilitadas pelos encontros de negócios e feiras livres.

- BRASIL MAIS COOPERATIVO**

Tabela 9. Visitas realizadas no 1º semestre de 2024 referente ao Programa BMC.

CONTRATO	TIPO	ENTIDADE DE ATER	UF	Visitas realizadas	Mês	Ano
032/2021	CTR	AGROTECNICA ARACUAI	BA	6	Junho	2024
TOTAL				6		

- BRASIL MAIS COOPERATIVO NE/CO**

Tabela 10. Visitas realizadas no 1º semestre de 2024 referente ao Programa BMC NE/CO.

CONTRATO	TIPO	ENTIDADE DE ATER	UF	Visitas realizadas	Mês	Ano
044/2022	CTR	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO	PI	5	Março	2024
048/2022	CTR	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR	CE	5	Março	2024
047/2022	CTR	PROSPERAR CONSULTORIA E PROJETOS AGROSSUSTENTÁVEIS LTDA	SE	6	Junho	2024
049/2022	CTR	AGRORAMALHO LTDA	AL	6	Fevereiro	2024
045/2022	CTR	GRAPAS	MT	5	Fevereiro	2024
TOTAL				27		

- PROGRAMA ATER PARA FAMÍLIAS DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS ORGÂNICOS VINCULADOS A ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL – OCS.**

Desde o início do Programa, foram visitadas **348** famílias beneficiárias, esse monitoramento ocorreu por empresas terceirizadas e pelos colaboradores da equipe interna da agência. No 1º semestre de 2024, a Anater conduziu visitas de monitoramento *in loco* em **1** (um) contrato para validar as atividades e avaliar a satisfação das famílias beneficiárias com os serviços de Ater, e as constatações indicaram uma aceitação satisfatória do programa e das atividades desenvolvidas, que foram direcionadas às necessidades sociais e produtivas, com incentivo a práticas agroecológicas. Observou-se também um notável desenvolvimento nas comunidades após as ações de Ater.

Nas atividades coletivas, observou-se uma dificuldade das entidades de Ater em reunir as famílias. Muitas delas comercializam na feira, tornando desafiador encontrar um tempo para se reunirem, além da distância entre as propriedades em alguns casos. Também foi notada uma maior eficácia nas atividades coletivas realizadas em áreas próximas às residências; quando isso não era possível, a dificuldade aumentava. Os profissionais sugeriram que houvesse mais atendimentos individuais do que coletivos.

Outro problema identificado foi com a lista encaminhada das OCS e a quantidade de famílias a serem atendidas. Muitas vezes, a lista não cobria todos os beneficiários da OCS,

gerando desconforto entre aqueles que não podiam ser cadastrados ou não refletia a realidade, apresentando mais famílias do que realmente existiam.

Muitas famílias são de baixa renda e, como sugestão, mencionaram a possibilidade de que os programas, além da Ater, pudessem abranger recursos financeiros ou materiais para que pudessem investir e colocar em prática muitas das orientações, que necessitam da compra de materiais ou insumos.

Os principais avanços observados no monitoramento *in loco*:

- **Capacitações e Treinamentos:** Aumento do conhecimento proporcionado pelas capacitações realizadas.
- **Feiras e Cooperativas:** Estruturação e organização de feiras livres (feiras de orgânicos e da agricultura familiar) e legalização de associações e cooperativas.
- **Diversificação Produtiva:** Significativa diversificação nas atividades produtivas, tanto animal quanto vegetal.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Aumento das práticas sustentáveis, incluindo o controle de pragas e doenças de forma orgânica e práticas de preservação ambiental.
- **Beneficiamento e Comercialização:** Aumento no escoamento da produção e no marketing, com agregação de valor aos produtos orgânicos e maior atratividade no mercado local, proporcionando maior visibilidade para os produtos orgânicos.

Como nenhum contrato foi encerrado por execução, ainda não é possível comparar as informações dos Diagnósticos T0 e T2 para avaliar a evolução inicial e final do programa.

O programa OCS tem demonstrado, nas atividades de monitoramento *in loco* realizadas pela Anater, avanços significativos na assistência técnica e extensão rural, com melhorias notáveis na capacitação técnica, produção, iniciativas de beneficiamento, comercialização e sustentabilidade ambiental.

Tabela 11. Visitas realizadas no 1º semestre de 2024 referente ao Programa Ater OCS.

CONTRATO	TIPO	ENTIDADE DE ATER	UF	Visitas realizadas	Mês	Ano
001/2022	CTR	Instituto Flor do Piqui	CE	15	Abril	2024
TOTAL				348		

7. CREDENCIAMENTO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

As ações realizadas pela Anater abrangem um amplo espectro de atividades externas para o fortalecimento da Ater. Entre as principais iniciativas destacam-se o credenciamento de entidades, a promoção de formações, a elaboração de estudos técnicos e editais de chamada pública, além da orientação e adequação de planos de trabalho. Também são realizadas análises criteriosas das equipes técnicas e avaliações elaboradas de Planos de Acesso ou Ampliação de Mercados (PTAM) e Planos de Desenvolvimento Sustentável de Assentamentos (PDSA).

Destaca-se ainda a atuação estratégica da Anater em representações institucionais importantes, como no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) e na Comissão Interministerial de Agricultura Familiar e Política de Ordenamento Agrário (CIAPO/CNAPO). Além disso, a instituição promove formações, seminários e eventos que fortalecem a agricultura familiar, ampliam a articulação institucional e consolidam práticas de Ater em todo o Brasil.

7.1 CREDENCIAMENTO

O credenciamento das entidades executoras de Ater, sejam elas públicas ou privadas, é conduzido por uma equipe de analistas da Anater. Este processo de credenciamento tem como objetivo habilitar instituições para a prestação de serviços de Ater, garantindo que estejam aptas a participar de chamadas públicas e editais e instrumentos. O procedimento é de natureza pública e é realizado por meio do SGA, onde as entidades interessadas podem efetuar seu cadastro.

Atualmente, a Anater conta com 478 entidades de Ater devidamente credenciadas. Esse número compreende a 101 entidades credenciadas no ano de 2024.

Como parte de ampliar o processo de credenciamento de entidades de Ater, foram realizadas duas lives de orientação ao credenciamento, transmitidas pelas redes sociais da Anater. Essas sessões permanecem disponíveis como material de referência, contribuindo para ampliar o conhecimento e a transparência no credenciamento de entidades. O credenciamento é ininterrupto, permitindo que novas entidades se cadastrem a qualquer momento.

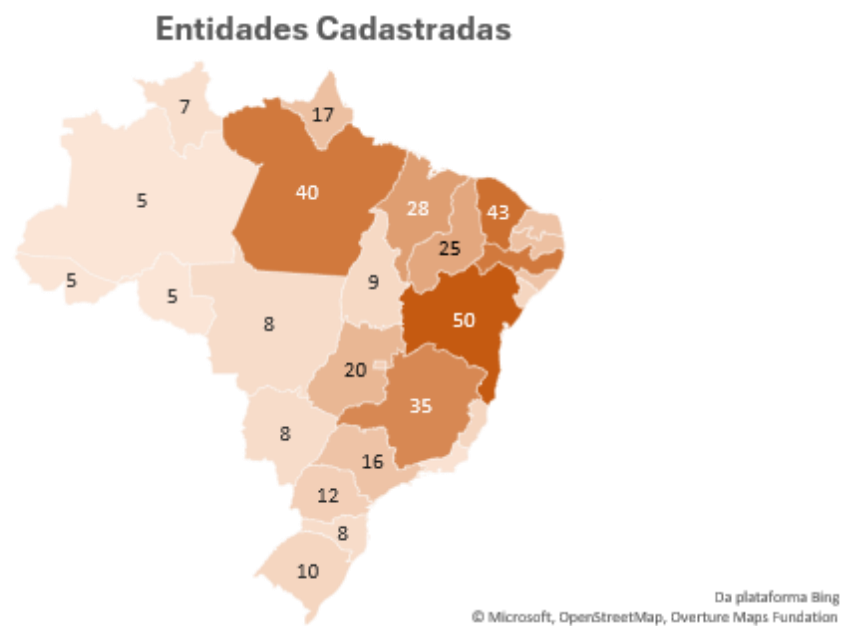


Gráfico 1. Número de Entidades credenciadas por unidade da federação.

Estado	Número de Entidades
Acre	5
Alagoas	16
Amapá	17
Amazonas	5
Bahia	50
Ceará	43
Distrito Federal	12
Espírito Santo	10
Goiás	20
Maranhão	28
Mato Grosso	8
Mato Grosso do Sul	8
Minas Gerais	35
Pará	40
Paraíba	17
Paraná	12
Pernambuco	40
Piauí	25
Rio de Janeiro	6
Rio Grande do Norte	16
Rio Grande do Sul	10
Rondônia	5
Roraima	7
Santa Catarina	8
São Paulo	16
Sergipe	10
Tocantins	9
Total	478

7.2. FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER

O conjunto de procedimentos educativos implementado pela Anater tem como foco uma abordagem dialógica e participativa, baseada nos princípios da agroecologia. O objetivo é aprimorar a qualificação de Agentes e Gestores(as) de Ater, proporcionando-lhes conhecimento sobre tecnologias apropriadas nas dimensões produtivas, sociais e ambientais, abrangendo desde a produção até a comercialização, o processamento e a gestão agrícola e não agrícola.

A formação é concebida para fortalecer os programas de Ater em andamento, garantindo que as ações estejam alinhadas à diversidade e às particularidades dos públicos da agricultura familiar. Essa abordagem participativa busca integrar os saberes locais e promover práticas sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das comunidades atendidas, respeitando as características regionais e as especificidades culturais.

Dessa forma, os(as) agentes de Ater são capacitados(as) para implementar ações que não apenas aumentam a produtividade, mas que também promovem a inclusão social, a sustentabilidade e a resiliência ambiental.

A formação busca garantir uma abordagem participativa, utilizando metodologias apropriadas para instrumentalizar os agentes de Ater na execução das ações e metas dos projetos, assim como no SGA. No 1º semestre de 2024, foram realizados cursos de formação que abrangeram diversos programas de Ater, contando com a participação de entidades públicas e privadas prestadoras de serviços nesse campo, resultando na **capacitação de 420 Agentes de Ater.**

As formações incluíram tanto modalidades presenciais quanto à distância (EaD), permitindo uma abrangência maior na capacitação dos agentes de Ater. O desenvolvimento dos cursos contou com a participação ativa do MDA e do MDS, que contribuíram para a elaboração de conteúdos relevantes e metodologias adequadas. Essa colaboração interministerial fortaleceu a proposta formativa, garantindo que os temas abordados fossem alinhados às demandas e especificidades dos diversos programas de Ater, enriquecendo ainda mais a experiência de aprendizado dos participantes.

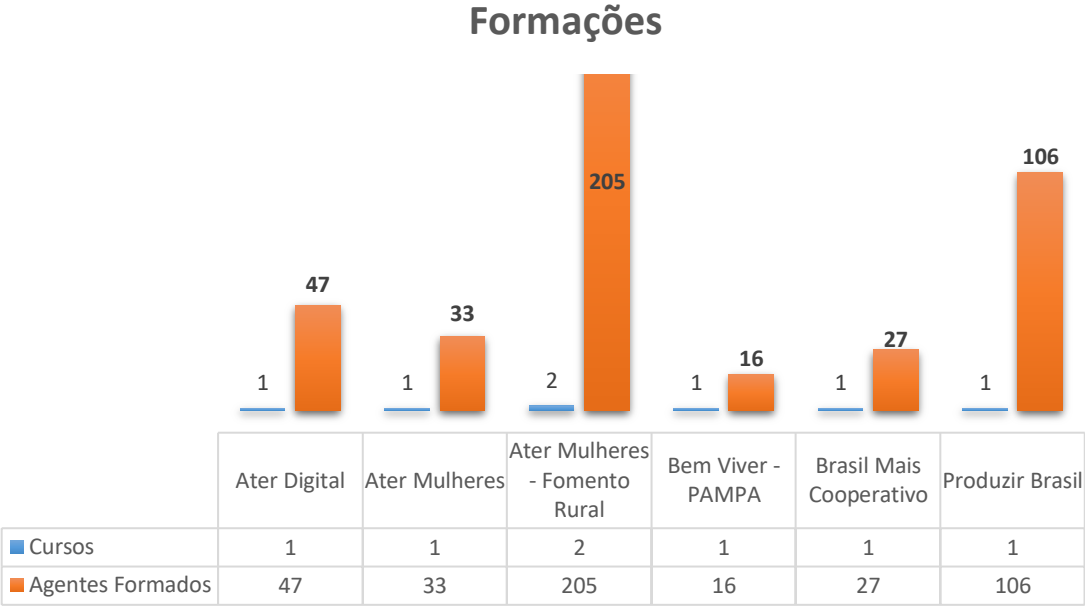


Gráfico 2. Número de cursos e agentes formados no 1º semestre de 2024.

Cursos	7
Agentes de Ater Formados	434

7.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA

A Anater desempenha um papel estratégico na elaboração de estudos técnicos preliminares para os programas Ater Mulheres, Bem Viver Semiárido, Ater Florestas Produtivas e Ater Bolsa Verde. Esses estudos são fundamentais para a estruturação de diretrizes que orientam a execução dos programas, garantindo sua adequação às necessidades dos públicos beneficiários e promovendo a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e a conservação ambiental.

Além da elaboração dos estudos, a Anater participa ativamente de reuniões periódicas com órgãos governamentais e parceiros estratégicos, como a Diretoria de Ater (Dater/MDA), a Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT/MDA), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática (MMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o INCRA. Nessas reuniões, são debatidas diretrizes para os programas de Ater, além da formulação de

editais de chamadas públicas e instrumentos específicos de parceria, destinados à seleção de entidades comprometidas para a execução das ações planejadas.

Essa atuação interinstitucional reflete o compromisso da Anater com a transparência e a qualidade na seleção de entidades executoras, garantindo que os serviços de assistência técnica e extensão rural sejam realizados de forma eficaz e atendam às demandas de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais. Assim, a Anater contribui diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar e para a promoção do desenvolvimento sustentável em todas as regiões do Brasil.

7.4. ORIENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E ANÁLISE DE EQUIPES TÉCNICAS

A Anater desempenha um papel fundamental na adequação dos planos de trabalho de todas as entidades contratadas. Antes do início da execução dos serviços, cada plano de trabalho é revisado minuciosamente para garantir a conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e com os objetivos específicos dos contratos. Essa análise inicial é indispensável para garantir que as ações previstas estejam alinhadas com as metas condicionais e que as entidades contratadas possuam capacidade técnica e operacional para sua implementação.

Sempre que ocorram alterações no escopo das atividades ou haja necessidade de aditivos contratuais, a Anater realiza uma nova adequação dos planos de trabalho, submetendo-os a análises técnicas criteriosas. Esse processo contínuo garante que mudanças ou ajustes sejam devidamente avaliados, considerando aspectos como metas técnicas, capacidade de execução e alinhamento com as políticas públicas.

Além disso, a Anater realiza análises complementares das equipes técnicas envolvidas em todos os contratos. Cada equipe é avaliada quanto à qualificação e experiência, garantindo que os profissionais designados pelas entidades contratadas possuíssem o perfil adequado para atender às especificidades dos projetos. Essa análise é essencial para garantir a qualidade dos serviços de Ater e o cumprimento dos objetivos contratados.

A Anater também avalia criteriosamente os Planos de Acesso ou Ampliação de Mercados (PTAM) e os Planos de Desenvolvimento Sustentável de Assentamentos (PDSA), que integram os programas Produzir Brasil e Brasil Mais Cooperativo. Esses documentos são fundamentais para orientar estratégias de comercialização e desenvolvimento sustentável, garantindo que as ações de Ater atendam às demandas das

comunidades. A avaliação do PTAM contribui para ampliar o acesso a novos mercados, enquanto a análise do PDSA promove práticas produtivas, sociais e ambientais em assentamentos.

7.5. FORMAÇÕES AO PÚBLICO EM GERAL

A Anater desenvolveu formações específicas com o objetivo de aprimorar a capacitação na elaboração de projetos, com foco na construção de projetos básicos e na inserção de propostas no SGA. Esses cursos foram planejados para garantir que os participantes adquiram as competências para produzir projetos de alta qualidade, que atendam aos critérios estabelecidos nos editais de chamada pública e reflitam as demandas e realidades das comunidades atendidas.

Ao fornecer um entendimento aprofundado sobre os aspectos técnicos e normativos exigidos, a Anater amplia significativamente as chances de sucesso das entidades na concorrência por recursos. Essa abordagem avançada não apenas fortalece o desenvolvimento de propostas robustas e competitivas, como também contribui para a melhoria das práticas de assistência técnica e extensão rural, promovendo impactos positivos nas comunidades beneficiadas.

7.6. PROGRAMA UNIÃO COM OS MUNICÍPIOS E FUNDO AMAZÔNIA

A Anater tem desempenhado um papel estratégico no acompanhamento de reuniões periódicas com o MMA, relacionadas ao Fundo Amazônia e ao Programa União com os municípios. Essas atividades incluem a análise e qualificação da carta enviada ao BNDES, gestor do Fundo Amazônia, bem como a elaboração de ações estratégicas alinhadas às metas previstas para o projeto.

Foram desenvolvidos planos detalhados para o cumprimento das metas do projeto. A Meta 1 abrange a identificação e cadastro dos beneficiários elegíveis, além da apresentação de um Plano de Ação para Regularização Fundiária e Ambiental, enquanto o Produto 2 foca no levantamento do quantitativo de Unidades Familiares Produtoras da Amazônia (UFPAs) e imóveis que serão objeto do projeto. A Meta 2 envolve a realização de diagnósticos das UFPAs, gerando dois produtos principais: o Produto 1, que é o Diagnóstico das UFPAs identificados na Meta 1, e o Produto 2, um Plano de Ater para a assistência técnica dessas unidades.

Essas iniciativas têm como objetivo não apenas promover a regularização fundiária e ambiental, mas também fornecer um acompanhamento técnico contínuo, garantindo o desenvolvimento sustentável e a proteção dos biomas da Amazônia Legal. Além disso, visamos fortalecer as comunidades locais e aprimorar as condições socioeconômicas da região.

7.7. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E COMISSÕES

A Anater atua em representações estratégicas para fortalecer a política de Ater e promover o desenvolvimento rural sustentável:

- **Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF)**

A Anater participa de comitês permanentes do CONDRAF, como os de Ater, Desenvolvimento Territorial, Sustentabilidade de Povos e Comunidades Tradicionais, Educação do Campo e Reforma Agrária. Essas participações asseguraram o alinhamento estratégico, a integração das políticas públicas nacionais e a inclusão das demandas da agricultura familiar.

- **Comissão Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO/CNAPO)**

A participação na CIAPO/CNAPO contribui para a construção e implementação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), integrando ações de assistência técnica, pesquisa, comercialização, crédito, educação e capacitação. Essa atuação reforça o compromisso com práticas agroecológicas e sustentáveis, beneficiando agricultores familiares e comunidades tradicionais.

Essas representações fortalecem a articulação institucional e ampliam o impacto das políticas públicas voltadas à inclusão social, sustentabilidade e desenvolvimento dos territórios rurais.

8. APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER – SGA

O SGA passou por melhorias com o objetivo de melhoria dos processos de gestão, monitoramento e envio de relatórios relacionados às atividades de Ater. As atualizações realizadas visam aprimorar a eficiência operacional e fornecer maior clareza e funcionalidade aos usuários do sistema.

As melhorias inovadoras abarcaram os seguintes módulos:

- **Chamada Pública:** Aperfeiçoamento dos blocos 1, 2, 3 e 4, com foco na simplificação dos processos e no aumento da precisão das informações.
- **Monitoramento *in loco*:** Desenvolvimento e atualização das funcionalidades de cadastro de monitoramento e cadastro de beneficiários, facilitando a coleta e inserção de dados das atividades em campo.
- **Relatórios:** Refinamento das ferramentas de geração de relatórios, contemplando as categorias de Atividades, Diagnóstico e Credenciamento, garantindo maior confiabilidade e facilidade de interpretação dos dados gerados.

Essas atualizações reforçam o compromisso com a melhoria contínua da gestão de Ater, buscando atender de forma cada vez mais eficiente as necessidades de beneficiários e gestores envolvidos no processo.

9. ÁREA DE GESTÃO

9.1. ESTRUTURAÇÃO FÍSICA – IMÓVEIS

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) está sediada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, 5º andar, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP 70057-900, em Brasília/DF. Atualmente, a Agência ocupa um espaço de 1.212,63 m², cedido de forma excepcional pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Em 2023, o contrato de cessão de uso foi prorrogado por mais 24 meses, com vigência de 24 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2025.

As despesas referentes ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), à Taxa de Limpeza Urbana (TLP) e ao condomínio são custeadas pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA). Entretanto, em virtude de novas demandas e projetos em desenvolvimento, a Anater prevê um aumento no número de colaboradores e a consequente necessidade de ampliação de suas instalações.

No final de 2023, a Agência formalizou junto ao MDA uma solicitação para a disponibilização de um andar adicional no edifício atualmente ocupado; contudo, tal pedido foi indeferido. Diante deste cenário, a Anater encontra-se empenhada na busca por alternativas que assegurem a acomodação adequada de suas operações. A solução identificada como viável consiste na locação de um novo espaço que atenda às crescentes necessidades institucionais e possibilite a expansão necessária para o pleno desempenho de suas atividades.

9.2. EQUIPE TERCEIRIZADA

Destacamos que o MDA disponibiliza a seguinte equipe de funcionários terceirizados à Anater:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Limpeza	1
Copa	1
Garçom	1
TOTAL	3

9.3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As aquisições e contratações da Anater são precedidas de processo de licitação que visam assegurar diversos princípios e requisitos legais para garantir a transparência, a legalidade e a competitividade do processo. A conformidade legal das licitações e contratações é garantida pelo Regulamento de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da Anater - RLC (Resolução nº 01/2016, aprovada pelo Conselho de Administração). Subsidiariamente, a Anater se utiliza da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e de decretos federais correlatos. A Agência também recorre a Guias, Orientações e Modelos elaborados pela Advocacia Geral da União – AGU, além de utilizar modelos praticados por outros entes do Sistema S (mesma personalidade jurídica), visando a melhoria contínua da governança das suas contratações.

Sob esse referencial normativo, no 1º semestre do exercício de 2024, a Anater realizou procedimentos licitatórios utilizando como parâmetro a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 2021, para aprimorar os procedimentos das contratações uma vez que o novo RLC encontra-se em fase de atualização.

Para regulamentar e orientar o processo de planejamento de suas contratações, a Anater publicou uma Portaria de Planejamento das Contratações com o objetivo de garantir que as aquisições de bens e serviços sejam realizadas de maneira eficiente, transparente e conforme as diretrizes legais e estratégicas da Agência e nomeou uma equipe específica para cuidar de todo o Planejamento das contratações.

Assim, o trabalho de licitações e contratações, ao longo dos primeiros 6 (seis) meses do ano foi marcado por significativo esforço de gestão e de reorganização de fluxos e procedimentos.

Uma etapa importante diz respeito à identificação das principais necessidades e da organização do plano anual de contratações, tendo sido priorizadas as demandas mais relevantes e de atendimento imediato.

A seguir estão demonstradas as compras realizadas e as licitações e contratos administrativos e finalísticos firmados e em execução pela Anater no 1º semestre do exercício de 2024. Informações adicionais podem ser encontradas no sítio da Agência, disponível em <https://www.Anater.org>.

PROCEDIMENTO	OBJETO
Dispensa de Licitação	Contratação de empresa especializada em Auditoria Contábil.
Inexigibilidade	Contratação de empresa especializada em Publicações Legal - Imprensa Nacional.

Inexigibilidade	Contratação de Empresa Especializada em Infovia (dados de rede) SERPRO.
Dispensa de Licitação	Aquisição de mobiliário (20 mesas e cadeiras).
Adesão a Ata de Registro de Preços	Contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz Telefonia Móvel Pessoal (SMP).
Dispensa de Licitação	Coffee break e serviços de materiais gráficos para atendimento ao evento “Encontro Nacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e suas vinculadas”.
Dispensa de Licitação	Serviço de traslado para atendimento ao evento “Seminário Nacional de ATER - Fortalecendo a Agroecologia no Brasil”.
Dispensa de Licitação	Serviços gráficos com garantia de qualidade para atendimento ao evento “Seminário Nacional de ATER - Fortalecendo a Agroecologia no Brasil”.
Dispensa de Licitação	Serviço de locação de espaço com salas, auditórios, sonorização, hospedagem e alimentação para atendimento ao evento “Seminário Nacional de ATER - Fortalecendo a Agroecologia no Brasil”.
Dispensa de Licitação	Contratação de Serviço de logística e execução do evento de Comemoração dos 10 anos da ANATER.
Dispensa de Licitação	Serviço de Brunch para atendimento ao evento “Curso de Formação de Agentes de Ater”.
Dispensa de Licitação	Serviços gráficos para confecção de 200 (duzentos) kits personalizados para cursos de Formação de Agentes de Ater.
Pregão Eletrônico	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fretamento de Veículos Automotores.
Pregão Eletrônico	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Computação em Nuvem.

Fonte: GL/DAF/Anater

Além disso, encontram-se em curso novos procedimentos que viabilizarão o lançamento de licitações para o próximo semestre, todos eles se darão por meio de Pregão Eletrônico a ser realizado no Sistema Licitações-E do Banco do Brasil, dispondo de maior segurança e conformidade, sendo eles: Aquisição de equipamentos (notebooks e desktops); Serviços especializados para sustentação da infraestrutura e desenvolvimento de software (Fábrica de Software); Serviço de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, Controle Interno e TI; Serviços de implementação de Software de Planejamento de Recursos Empresariais - ERP; Serviço de agenciamento de viagens compreendendo emissão de bilhetes aéreos, ferroviários, marítimos e terrestres, aluguel de veículos e seguro e, ainda Serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos. Ainda no âmbito das contratações previstas para o 2º semestre, encontram-se em fase de assinatura contratual a locação de espaço para abrigar a nova Sede da Anater, processo realizado por meio de Inexigibilidade e aquisição de mobiliário para compor os espaços da nova Sede, aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços.

As licitações e contratos da Anater podem ser consultados pelo sítio eletrônico www.Anater.org > Transparência e Prestação de Contas, destacando o compromisso da Agência com a eficiência e transparência em suas operações.

9.3.1. Termos Aditivos

No primeiro semestre de 2024, a Anater celebrou um total de **39 Termos Aditivos** distribuídos entre diferentes tipos de contratos e parcerias. A seguir, detalhamos a quantidade e a natureza dos termos aditivos realizados:

- **33 Termos Aditivos aos Contratos de Ater:** Esses aditivos foram necessários para ajustes e prorrogações contratuais, visando garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater);
- **02 Termos Aditivos aos Instrumentos Específicos de Parcerias:** Foram realizados para alinhar e fortalecer as parcerias estratégicas, assegurando que os objetivos das colaborações fossem plenamente atingidos;
- **04 Termos Aditivos aos Contratos Administrativos:** Esses aditivos foram formalizados para ajustar condições contratuais e assegurar a correta execução dos serviços e fornecimentos pactuados.

Esses termos aditivos foram fundamentais, garantindo que todos os contratos e parcerias permanecessem em conformidade com os requisitos legais e operacionais, conforme descrito abaixo:

CONTROLE DE ADITIVOS - CONTRATOS DE ATER				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	010/2021	AMAZÔNIA LEGAL	AM	DESENVOLVER
CTR	013/2021	AMAZÔNIA LEGAL	RO	LEGALIZA
CTR	044/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	PI	IFC
CTR	045/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	MT	GR
CTR	048/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	CE	IDEF
CTR	004/2022	ORGÂNICOS OCS	PB	IFC
CTR	001/2021	PRODUZIR BRASIL	MS	CRESCER
CTR	002/2021	PRODUZIR BRASIL	MS	CRESCER
CTR	003/2021	PRODUZIR BRASIL	MT	DESENVOLVER
CTR	004/2021	PRODUZIR BRASIL	MT	DESENVOLVER
CTR	005/2021	PRODUZIR BRASIL	GO	ZOOTEC

CTR	008/2021	PRODUZIR BRASIL	MT	DESENVOLVER
CTR	008/2022	PRODUZIR BRASIL	AL	STRADA
CTR	018/2022	PRODUZIR BRASIL	PI	IFC
CTR	008/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	AL	STRADA
CTR	009/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	BA	AGRO TÉCNICA
CTR	010/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	CE	CACTUS
CTR	011/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	ES	LEGALIZA
CTR	012/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	MA	PROAMBIENTE
CTR	013/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	MA	PROAMBIENTE
CTR	014/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	MA	HELING
CTR	017/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	PE	COOATES
CTR	018/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	PI	IFC
CTR	019/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	RN	TERRA VIVA
CTR	025/2022	QUILOMBOLA	AL	AGRORAMALHO
CTR	026/2022	QUILOMBOLA	BA	RENOVA
CTR	028/2022	QUILOMBOLA	MA	RENOVA
CTR	029/2022	QUILOMBOLA	MA	IDS
CTR	030/2022	QUILOMBOLA	MG	RURAL
CTR	031/2022	QUILOMBOLA	MG	RURAL
CTR	032/2022	QUILOMBOLA	PE	DIAMANTINA
CTR	033/2022	QUILOMBOLA	PE	DIAMANTINA
CTR	037/2022	SUL/SUDESTE	MG	RURAL
IEP	001/2021	PRODUZIR BRASIL	GO	EMATER/GO
IEP	002/2021	PRODUZIR BRASIL	MS	AGRAER
CTR ADM	002/2021	ADMINISTRATIVO	-	MOORE
CTR ADM	003/2023	ADMINISTRATIVO	-	CASEL
CTR ADM	001/2021	ADMINISTRATIVO	-	VERT SOLUÇÕES
CTR ADM	004/2023	ADMINISTRATIVO	-	INVESTCAR

Fonte: GL/DAF/Anater

No primeiro semestre de 2024, a Anater realizou **20 termos de encerramento**, referentes a contratos diversos. Abaixo, apresentamos a distribuição destes encerramentos:

- **17 encerramentos de Contratos de Ater:** Esses termos de encerramento marcaram a conclusão de contratos no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater após o cumprimento integral dos objetivos pactuados. Cada encerramento foi conduzido em conformidade com as disposições contratuais e regulatórias, assegurando o fechamento adequado das atividades.

- **03 encerramento de Contrato Administrativo:** Este termo de encerramento refere-se à conclusão de um contrato administrativo, após a completa prestação dos serviços ou fornecimentos previstos. O encerramento foi realizado de acordo com as exigências contratuais, garantindo a devida formalização do término do acordo.

Esses encerramentos refletem o cumprimento das obrigações contratuais e a conclusão bem-sucedida das atividades previstas, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos e serviços da Anater, conforme detalhado a seguir:

CONTROLE DE ENCERRAMENTO – IEPS/CTR				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	036/2018	TABACO	SC	CEMEAR
CTR	052/2018	MAIS GESTÃO	PR	ADEOP
CTR	080/2018	MAIS GESTÃO	SP	TERCEIRA VIA
CTR	086/2018	MAIS GESTÃO	BA	ASSOCENE
CTR	093/2019	TABACO	RS	FLD
CTR	007/2021	PRODUZIR BRASIL	MS	ADEOP
CTR	011/2021	AMAZÔNIA LEGAL	AP	PROSPERAR
CTR	016/2021	AMAZÔNIA LEGAL	MT	STRADA
CTR	017/2021	AMAZÔNIA LEGAL	RR	STRADA
CTR	021/2021	TERRA BRASIL PNCF	MS	AGROTÉCNICA
CTR	022/2021	TERRA BRASIL PNCF	TO	PROSPERAR
CTR	023/2021	TERRA BRASIL PNCF	TO	HELING
CTR	024/2021	TERRA BRASIL PNCF	MS	CRESCER
CTR	025/2021	TERRA BRASIL PNCF	PE	DIAMANTINA
CTR	029/2021	BRASIL+COOPERATIVO PNAE	RR	PRÓ AMBIENTE
CTR	030/2021	BRASIL+COOPERATIVO PNAE	PB	IFC
CTR	035/2021	BRASIL+COOPERATIVO PNAE	MS	AGROTÉCNICA
CTR ADM	001/2024	ADMINISTRATIVO	-	IMPrensa NACIONAL
CTR ADM	002/2024	ADMINISTRATIVO	-	CORPORATIVA AUDITORIA
CTR ADM	005/2024	ADMINISTRATIVO	-	PREMIUM

Fonte: GL/DAF/Anater

No primeiro semestre de 2024, a Anater formalizou contratos importantes como resultado das Chamadas Públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável nas regiões do Pampa e do Semiárido. Os resultados foram os seguintes:

1. Chamada Pública Bem Viver Semiárido nº 002/2023: Voltada para o fomento da produção agroecológica de alimentos saudáveis, a recuperação dos ecossistemas dos biomas da região semiárida e o desenvolvimento rural sustentável, resultou na assinatura de 10 (dez) Contratos de Ater.

2. Chamada Pública Bem Viver Pampa nº 003/2023: Esta chamada, que tem como objetivo apoiar, incentivar e facilitar a expansão de atividades alternativas e economicamente viáveis no Rio Grande do Sul, resultou na assinatura de 1 (um) Contrato de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).

Esses contratos são fundamentais para o cumprimento das metas estabelecidas nos programas Bem Viver Pampa e Bem Viver Semiárido, reforçando o compromisso da Anater com a promoção do desenvolvimento rural sustentável e a preservação dos ecossistemas regionais.

A seguir, detalhamos os contratos firmados:

CONTROLE DE CONTRATOS DE ATER – IEPS				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	001/2024	BEM VIVER PAMPA	RS	INSTITUTO CULTURAL PADRE JOSIMO
CTR	002/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	BA	IS A CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA
CTR	003/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	BA	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA
CTR	004/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PN	SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CTR	005/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PN	CENTRO DE ASSESSORIA E APOIO AOS TRABALHADORES E INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS ALTERNATIVAS
CTR	006/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PB	ORGANIZAÇÃO O SERTANEJA DOS AMIGOS DA NATUREZA
CTR	007/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PB	PATAC
CTR	008/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	CE	CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA

CTR	009/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	CE	INSTITUTO FLOR DO PIQUI
CTR	010/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PI	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ASSESSORIA
CTR	011/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PI	JOAO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA ME
IEP	002/2024	ATER DIGITAL	AM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO AMAZONAS

Fonte: GL/DAF/Anater

9.3.2. Contratos Administrativos

No decorrer do ano de 2024, a Agência concretizou a assinatura de 07 (sete) Contratos Administrativos, que estão listados a seguir:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
TIPO	Nº CTR	ENTIDADE
CTR ADM	001/2024	IMPrensa NACIONAL
CTR ADM	002/2024	CORPORATIVA AUDITORIA
CTR ADM	003/2024	SERPRO
CTR ADM	004/2024	TELEFONIA
CTR ADM	005/2024	PREMIUM
CTR ADM	006/2024	INVESTCAR
CTR ADM	007/2024	IPAM

10. ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE

A estruturação do quadro de pessoal da Anater está estabelecida na meta 2.1 do Contrato de Gestão, a qual limita o gasto a 15% do valor anual do Orçamento Programa da Agência. No tocante à referida estruturação, cumpre esclarecer a composição do quadro da Anater:

- Presidente e Diretores, nomeados pelo Presidente da República, para o exercício do mandato de 4 (quatro) anos, e por ele a qualquer tempo exonerado, de ofício ou por proposta do Conselho de Administração;
- Empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O percentual e o limite financeiro para composição da força de trabalho da Anater estão convencionados no Contrato de Gestão e seus aditivos, e o quantitativo e especificidade do quadro técnico está diretamente ligado à consecução dos objetivos finalísticos da entidade.

Nesse sentido, o quadro de pessoal é intrinsecamente vinculado às necessidades técnicas e operacionais da Agência, de forma a comportar a volumetria de Projetos, Programas e instrumentos derivados, conforme consignado no Plano de Ação Anual e ajustado ao valor no Orçamento Programa.

A seguir, está demonstrada a força de trabalho da Anater no 1º Semestre de 2024:

JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24
Lotação	Lotação	Lotação	Lotação	Lotação	Lotação
68	82	86	87	88	87

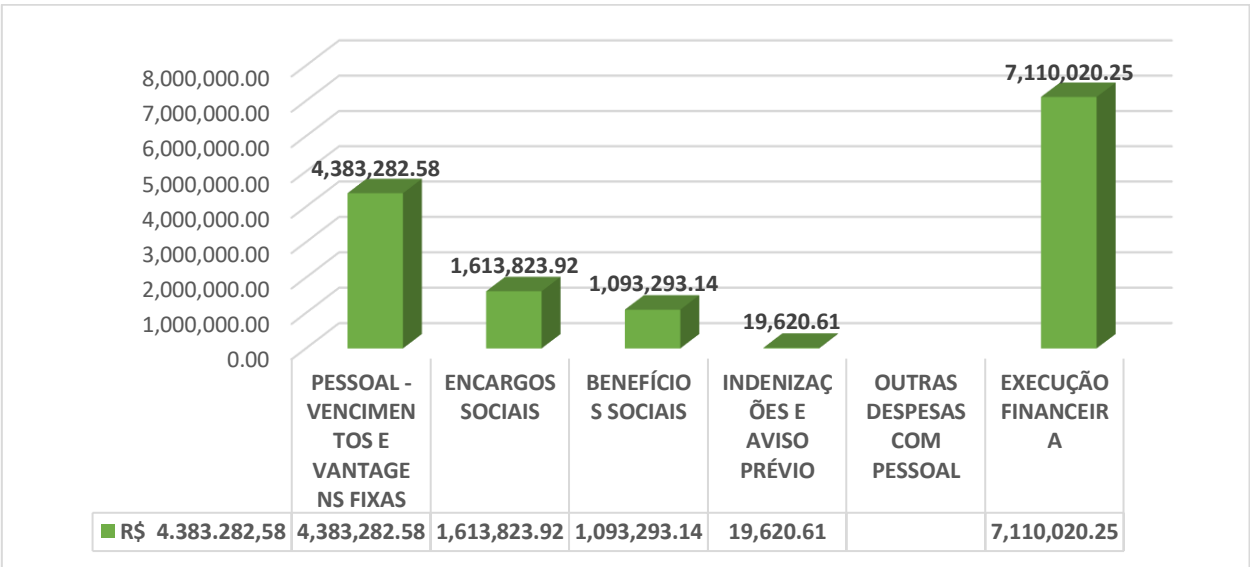
De modo a cumprir o estabelecido no Contrato de Gestão e no Orçamento Programa da Anater no 1º semestre de 2024, os gastos com salários, benefícios, encargos da folha e despesas trabalhistas variáveis totalizaram R\$ 7.110.020,25 (sete milhões, cento e dez mil, vinte reais, e vinte e cinco centavos), com a seguinte destinação:

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS/ SALDOS MÊS	JAN R\$	FEV R\$	MAR R\$	ABR R\$	MAI R\$	JUN R\$	TOTAL R\$
PESSOAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	596.604,58	682.076,41	761.420,47	773.787,06	786.041,25	783.352,81	4.383.282,58

ENCARGOS SOCIAIS	232.145,60	244.039,20	272.752,91	280.519,49	287.391,95	296.974,77	1.613.823,92
BENEFÍCIOS SOCIAIS	154.940,97	180.572,26	187.777,13	179.869,91	194.222,10	195.910,77	1.093.293,14
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	-	13.350,79	-	6.269,82	-	19.620,61
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		-	-	-	-	-	-
EXECUÇÃO FINANCEIRA	983.691,15	1.106.687,87	1.235.301,30	1.234.176,46	1.273.925,12	1.276.238,35	7.110.020,25
PROVISÕES	115.376,72	190.116,07	191.827,79	173.591,47	156.138,27	172.324,55	-
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO LIMITE DO CONTRATO DE GESTÃO	49%						

Despesas com pessoal: Fonte Balancetes mensais.

Conforme gráfico demonstrativo da composição dos gastos/saldos mês:



Quanto aos benefícios sociais apresentado no gráfico acima, com gastos total no primeiro semestre de 2024, de R\$1.093.293,11 (um milhão, noventa e três mil e duzentos e noventa e três reais e onze centavos) concedidos aos dirigentes e colaboradores desta Agência, a título de auxílio, compondo os seguintes valores individuais:

- Auxílio Alimentação/Refeição no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Auxílio Saúde é o percentual de até 90%, limitado ao valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais);
- Auxílio Odontológico limitado ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

No 1º Semestre de 2024 a Anater permaneceu com a mesma composição dos membros da diretoria e seus custos estão demonstrados a seguir:

EXERCÍCIO 2024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (R\$)	ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	BENEFÍCIOS (R\$)	TOTAL FOLHA, ENCARGOS E BENEFÍCIOS (R\$)	RESCISÕES E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (R\$)
JAN	86.304,60	24.165,29	5.850,00	116.319,89	-
FEV	86.304,60	24.165,29	5.850,00	116.319,89	-
MAR	86.304,60	24.165,29	5.850,00	116.319,89	-
ABR	86.304,60	24.165,29	5.850,00	116.319,89	-
MAI	86.304,60	24.165,29	5.850,00	116.319,89	-
JUN	86.304,60	24.165,29	5.850,00	116.319,89	-
TOTAL	517.827,60	144.991,73	35.100,00	697.919,33	-

10.1. JOVEM APRENDIZ

Em 13/02/2023 a Anater firmou Contrato nº 003/2023 com a Casa de Ismael – Lar da Criança (CASEL) para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento, com a disponibilização de 02 (dois) Jovens Aprendizes em atendimento ao Programa Jovem Aprendiz.

No mês de março houve o afastamento de um jovem aprendiz pela previdência social, ocasionando uma redução nos valores mensais a partir do mês de abril, como demonstrado a seguir:

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		
MÊS	QUANTIDADE	TOTAL
JAN	2	R\$ 2.232,74
FEV	2	R\$ 1.956,55
MAR	2	R\$ 1.968,81
ABR	1	R\$ 1.333,44
MAI	1	R\$ 1.344,44
JUN	1	R\$ 1.311,44
TOTAL		R\$ 10.147,42

Fonte: Gerência Administrativa e Financeira – Recursos Humanos.

No 1º Semestre de 2024 a despesa referente ao referido Contrato totalizou um valor de R\$ 10.147,42 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

10.2. CONTRATAÇÃO DE AUTÔNOMO

Em abril de 2023 foi lançada a Chamada Pública 001/2023 Ater Mulheres Rurais: Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis, pela Anater visando o cumprimento da meta 8.1 – Agentes de Ater Formadores (RPA) inserida nas ações do Programa de Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais, no âmbito da Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Para esta chamada foram contratados 37 profissionais autônomos por meio de RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), e o total pago aos serviços prestados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 foi de R\$ 42.927,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais), e referente ao encargo de Contribuição Previdenciária Patronal foi pago um valor de R\$ 8.585,40 (oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

11. EIXO CUSTEIO OPERACIONAL – META 16.1

No primeiro semestre de 2024 a execução financeira na Meta 16.1 “Custeio Operacional” foi de R\$ 1.967.602,35 (Um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos), como detalhado a seguir:

Tabela. Gastos e despesas operacionais.

CUSTEIO OPERACIONAL	Total do 1º semestre/2024
Diárias empregados	19.274,15
Diárias Diretoria	27.231,42
Despesas com Locação de Veículos	57.905,97
Despesas com Passagens aéreas/terrestres e Fluviais	96.867,93
Combustíveis	8.312,90
Seguro de Viagens	1.054,81
Despesas com Passagens aéreas/terrestres Eventuais	76.195,22
Seguro de Viagens Eventuais	977,82
Diárias Colaboradores Eventuais	40.420,00
Serviços prestados manutenção infraestrutura softwares	1.014.327,00
Serviços prestados contabilidade / Auditoria	68.900,00
Internet	7.950,00
Serviços Prestados Rede, Servidores e Armaz. De Dados	180.000,00
Locação de Espaço e Eventos	72.140,00
Serviços de Coffee Bank	49.450,00
Menor Aprendiz - Casel	4.627,21
Despesas Cursos para Colaboradores	11.560,00
Energia Elétrica	47.920,87
Correios	700,00
Publicações	11.403,50
Telefone	64.285,20
Taxa de Fiscalização e Funcionários	923,00
Material de Expediente	41.092,54
Emolumentos, Custas Judiciais e Taxas Cartoriais	400,00
Segurança e Medicina do Trabalho	5.521,52
Serviços Gráficos	48.156,00
Outras Despesas	2.286,11
CUSTEIO OPERACIONAL COM DESPESAS QUE IMPLICAM DESEMBOLSO	1.959.883,17
Depreciações	7.719,18
TOTAL DAS DESPESAS	1.967.602,35

Fonte: Balancetes mensais.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro semestre de 2024 representou um período com avanços importantes para a Anater, mostrando a contribuição da nova gestão em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Neste período, a agência demonstrou um compromisso claro com a entrega de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) cada vez mais eficazes, superando desafios e desenvolvendo as capacidades da agricultura familiar em todas as regiões do país. O foco em uma assistência técnica orientada para resultados e a implementação contínua de políticas públicas foram aspectos importantes que contribuíram para o aumento das entregas aos beneficiários.

Ao longo do semestre, vários programas tiveram resultados relevantes. O "Programa Ater Mulheres Rurais", por exemplo, registrou mais de 24 mil atividades executadas, beneficiando milhares de mulheres com suporte para autonomia econômica e acesso a alimentos saudáveis, culminando na emissão de mais de mil CAFs. O "Produzir Brasil" apresentou realizações como a implantação de sistemas de energia solar no Centro-Oeste e a entrega de centenas de Cadastros Ambientais Rurais (CAR) na Amazônia Legal e no Nordeste/Sudene, favorecendo a regularização e sustentabilidade. Além disso, o "Programa Ater para Comunidades Remanescentes de Quilombo" viabilizou 2.370 projetos produtivos com recursos do Fomento Rural, enquanto o "Brasil Mais Cooperativo" expandiu o acesso a mercados institucionais, fomentando a comercialização da produção familiar.

A Anater realizou iniciativas estratégicas de fortalecimento institucional. O processo de credenciamento resultou na habilitação de 478 entidades de Ater, ampliando a rede de atendimento. A qualificação de agentes de Ater foi reforçada, com 420 profissionais capacitados em metodologias alinhadas à agroecologia e às necessidades dos públicos atendidos. A agência também desempenhou um papel importante na elaboração de estudos técnicos preliminares para novos programas e na articulação interinstitucional com órgãos como MDA, MDS, MMA e Incra, assegurando a sinergia entre as políticas públicas. Paralelamente, o Sistema de Gestão de Ater (SGA) passou por aperfeiçoamentos, visando otimizar os processos de gestão, monitoramento e geração de relatórios.

Sob a ótica da gestão financeira e operacional, a Anater manteve controle e transparência. O demonstrativo consolidado da execução financeira finalística revelou uma aplicação considerável dos recursos, superior a R\$ 26 milhões no primeiro semestre, principalmente em ações diretas de Ater. Os gastos de custeio operacional, detalhados na Meta 16.1, demonstraram os investimentos necessários em logística, tecnologia e pessoal

para a manutenção das atividades da agência. O cuidado na gestão de licitações e contratos, com a celebração de 39 termos aditivos e 20 encerramentos, confirma o compromisso com a conformidade legal e a eficiência na alocação de recursos. A busca por uma nova sede demonstra a projeção de crescimento e a necessidade de ajustar a infraestrutura para o corpo técnico em crescimento.

Em suma, o primeiro semestre de 2024 confirma a posição da Anater como uma instituição importante para o desenvolvimento rural sustentável do Brasil. Os resultados alcançados e as lições aprendidas neste período servem como orientação para aprimorar as estratégias de atuação, fortalecer as parcerias e otimizar os recursos disponíveis. A agência mantém seu compromisso com a superação dos desafios identificados, buscando soluções criativas e adaptadas às realidades locais. Com foco constante na autonomia econômica, segurança alimentar, bem-estar social e preservação ambiental das comunidades rurais, a Anater planeja para o futuro, confirmando sua missão de fomentar uma agricultura familiar resiliente, produtiva e sustentável em todo o território nacional.

Jefferson Coriteac
Presidente



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

